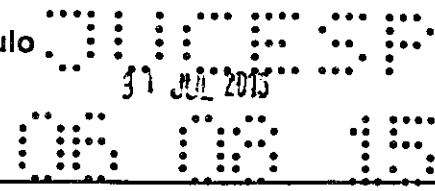


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 340.590/15-4

ial do Estado de São Paulo
stria e Comércio Exterior
do Comércio - DNRC
ômico, Ciência e Tecnologia



JUNTA COMERCIAL
★
22 JUL 2015
★
PROTOCOLO

JUCESP
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Vogal
Vogal
Sandra Weber
Vogal

Requerimento

JUCESP PROTOCOLO
0.706.803/15-2

SEQ. DOC.
2
2



DADOS CADASTRAIS

2ª Exigência	NIRE DA SEDE 3530046963-1	CODIGO DE BARRAS (NIRE) 	CNPJ DA SEDE 20.927.835/0001-07
ATO(S) Alteração do Valor do Capital; Cisão - Empresa Receptora;		1ª TURMA DE VOGAIS Dia 23/08/15. DESPACHO. DEFERIDO, nos termos da Lei	
Razão Social HOLCIM CANTAGALO EMPREENDIMENTOS S.A.		NÚMERO 8984194 1488	
LOGRADOURO Rua Verbo Divino	BAIRRO/DISTRITO Chácara Santo Antônio (Zona Sul)	CEP 04719-002	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433
COMPLEMENTO 5º Andar, Bloco D, Sala 4	MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE
CORREIO ELETRÔNICO	NOME DO ADVOGADO	N. OAB	U.F.
VALORES RECOLHIDOS DARE 276,70 DARF 21,00	IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA NOME: BRUNO DE FRANÇA (Procurador) ASSINATURA: <i>BRUNO DE FRANÇA</i> DATA ASSINATURA: 21/07/2015		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

Controle Internet

016904233-2



21 Tabelião de Notas
São Paulo - Capital
Lutz Affonso Spagnuolo Medina - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) S/ VALOR
ECONÔMICO de: BRUNO DE FRANÇA, a qual confere com
padrão depositado em cartório.
São Paulo, 22/07/2015 - 10:21:13
Seg: 1 ESCRITÓRIO de Testemunho da verdade.
VANESSA APARECIDA RIBAS ARAUJO - Escrevente

10844618444

RESUMO

ANEXO FICHA DE BREVE RELATO

[Handwritten signature]

ANEXO FICHA DE BREVE RELATO

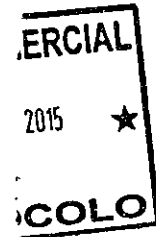
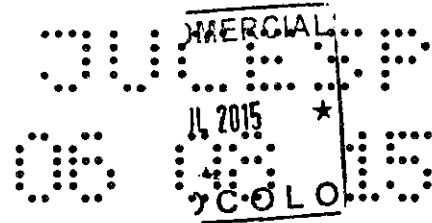
[Handwritten signature]

$\frac{1}{12}$

[Faint, illegible text]

SEM VALOR DE CERTIDÃO

A



HOLCIM CANTAGALO EMPREENDIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 20.927.835/0001-07
NIRE 35.300.469.631

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2015**

LOCAL, DATA E HORÁRIO: na sede social da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino, 1488, 5º andar, bloco D, sala 4, Chácara Santo Antonio, cidade e Estado de São Paulo, CEP 04719-002, às 19:00 horas, na presente data.

PRESEÇA: Presença dos acionistas representando a totalidade das ações da Companhia.

CONVOCAÇÃO: A convocação foi dispensada, em conformidade com o artigo 124, parágrafo quarto, da Lei 6.404/1976, em decorrência da presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

MESA: Francine Bolutavicius, como presidente da mesa e Eloiza Melo dos Santos, como secretária da mesa.

ORDEM DO DIA: deliberar acerca da: **(a)** incorporação da parcela cindida da **HOLCIM (BRASIL) S.A.**, companhia com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino, n.º 1.488, 5º andar, bloco D, bairro Chácara Santo Antônio, CEP 04719-004, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n.º 60.869.336/0001-17 e com seu estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o n.º 35.300.044.924 ("Holcim Brasil"), pela Companhia, incluindo a análise do respectivo Protocolo e Justificação da cisão parcial; **(b)** ratificação da nomeação de empresa especializada para avaliação do patrimônio líquido da Holcim Brasil; **(c)** aprovação do respectivo laudo de avaliação do patrimônio líquido da Holcim Brasil; **(d)** autorização aos administradores da Companhia para realizarem todos e quaisquer atos necessários para o aperfeiçoamento da incorporação da parcela cindida; **(e)** aumento do capital do capital social da Companhia em virtude da incorporação da parcela cindida da Holcim Brasil; **(f)** alteração do Estatuto no tocante às regras de governança corporativa para inclusão de assuntos sujeitos à aprovação prévia dos acionistas da Companhia.

R *AS* *PL*
AS 1

DUCE SP
05 08 15

DELIBERAÇÕES: analisadas, discutidas e votadas as matérias da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade, tendo sido observados os impedimentos legais e sem quaisquer ressalvas ou restrições, decidiram:

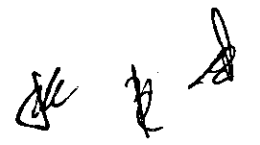

(a) Aprovar o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Holcim Brasil ("Protocolo"), datado de 20 de maio de 2015, cuja cópia encontra-se anexa a presente como Anexo I;

(b) Ratificar a nomeação Ernst & Young Auditores Independentes S.S., com sede na cidade de São Paulo-SP, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1830, Torre I, 5º e 6º andares, Itaim Bibi, CEP 04543-900, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.366.936/0001-25 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o n.º CRC-2 SP015199/O-6, como empresa avaliadora responsável pela avaliação da parcela cindida da Holcim Brasil ("Empresa Avaliadora");

(c) Aprovar o laudo de avaliação do acervo líquido da Holcim Brasil, cuja cópia encontra-se anexa a presente como Anexo II, elaborado pela Empresa Avaliadora em 18 de maio de 2015, com base no balanço patrimonial da Holcim Brasil de 30 de abril de 2015 (o "Laudo de Avaliação");

(d) Aprovar a incorporação da parcela cindida da Holcim Brasil pela Companhia, efetiva a partir de 1 de junho de 2015, a qual corresponde a um acervo líquido de R\$ 247.067,76 (duzentos e quarenta e sete mil, sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), de acordo com os termos e condições do Protocolo, autorizando os administradores da Companhia a realizarem todos e quaisquer atos, assim como a assinarem todos e quaisquer documentos necessários para o aperfeiçoamento da cisão parcial e posterior incorporação da parcela cindida pela Companhia;

(e) Aprovar o subsequente aumento do capital social da Companhia de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para R\$ 248.267,76 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), resultando em um aumento efetivo de R\$ 247.067,76 (duzentos e quarenta e sete mil, sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), mediante a emissão de 430 (quatrocentas e trinta) ações ordinárias, nominativas sem valor nominal, nos termos do Artigo 170, §1º, I, da Lei 6.404/1976, a serem subscritas pelos acionistas da Holcim Brasil na


 2

DUCEAP
05 08 15

proporção de suas ações no capital da Holcim Brasil extintas em resultado da cisão parcial, respeitada a relação de troca de, aproximadamente, 8 (oito) ações da Holcim Brasil para cada ação da Companhia e o preço unitário de emissão de, aproximadamente, R\$ 574,57 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), nos termos do Boletim de Subscrição anexo a presente como Anexo III.

Os acionistas da Companhia renunciam expressamente ao seu direito de preferência para subscrição das novas ações.

(f) Aprovar, em virtude do aumento de capital deliberado acima, a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passa a ter a seguinte e nova redação:

"Artigo 3º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 248.267,76 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), representado por 1.630 (mil seiscentas e trinta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal."

(g) Aprovar a alteração do estatuto social da Companhia para incluir que as seguintes matérias deverão ser previamente aprovadas pelos acionistas representando a maioria do capital social da Companhia:



a. a outorga de fiança, aval ou garantia em negócios ou operações de terceiros, exceção feita aos negócios ou operações de suas subsidiárias ou coligadas;

b. a aquisição, a alienação ou a oneração de qualquer participação societária;

c. a doação, a confissão de dívida, a concessão ou a tomada de empréstimos em dinheiro, exceção feita a adiantamentos a fornecedores;

d. a aquisição, a alienação, locação, comodato ou a oneração de bens imóveis ou de quaisquer bens móveis, bem como a cessão ou alienação sob qualquer título de direitos detidos pela Companhia;

e. a celebração de qualquer contrato ou acordo envolvendo a transferência ou o recebimento de tecnologia ou o licenciamento de direitos de propriedade industrial;

JUCESP
05 03 15

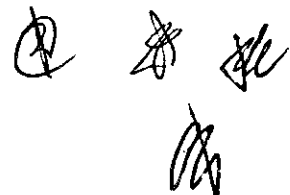
f. a celebração de contratos, acordos ou a assunção de quaisquer obrigações cujo valor total seja igual ou superior a R\$ 500.000,00 ou cuja duração seja igual ou superior a 01 (um) ano. Este item não se aplica à celebração de contratos com clientes para o fornecimento de produtos e serviços pela Companhia;

g. a nomeação de procuradores com poderes para celebrar contratos e praticar atos relacionados nesta Cláusula.

(h) Tendo em vista a alteração acima, os acionistas decidem aprovar a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a ter a seguinte redação:

"Artigo 5º – A Companhia somente se obriga pela assinatura conjunta de 02 (dois) diretores, ou por procuradores atuando conforme os termos e limites dos respectivos instrumentos de mandato. A Diretoria deverá representar a Companhia em juízo ou fora dele, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias, bem como gerenciar, orientar e dirigir os negócios sociais, exceto pelas matérias de exclusiva responsabilidade dos acionistas conforme previsto em legislação aplicável, bem como as matérias abaixo, as quais deverão ser previamente aprovadas por acionistas representando a maioria do capital social da Companhia:

- a. a outorga de fiança, aval ou garantia em negócios ou operações de terceiros, exceção feita aos negócios ou operações de suas subsidiárias ou coligadas;
- b. a aquisição, a alienação ou a oneração de qualquer participação societária;
- c. a doação, a confissão de dívida, a concessão ou a tomada de empréstimos em dinheiro, exceção feita a adiantamentos a fornecedores;
- d. a aquisição, a alienação, locação, comodato ou a oneração de bens imóveis ou de quaisquer bens móveis, bem como a cessão ou alienação sob qualquer título de direitos detidos pela Companhia;
- e. a celebração de qualquer contrato ou acordo envolvendo a transferência ou o recebimento de tecnologia ou o licenciamento de direitos de propriedade industrial;



JUCESP
05 08 15

- f. a celebração de contratos, acordos ou a assunção de quaisquer obrigações cujo valor total seja igual ou superior a R\$ 500.000,00 ou cuja duração seja igual ou superior a 01 (um) ano. Este item não se aplica à celebração de contratos com clientes para o fornecimento de produtos e serviços pela Companhia;
- g. a nomeação de procuradores com poderes para celebrar contratos e praticar atos relacionados nesta Cláusula."

Ademais, os acionistas decidem ratificar os demais artigos do estatuto social da Companhia, não expressamente alterados pelo presente instrumento, os quais passam a vigorar com a redação anexa a presente como Anexo IV.

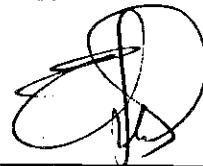
Encerramento e assinaturas: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e, depois de lida e aprovada, foi assinada pela totalidade dos acionistas da Companhia presentes na Assembleia Geral Extraordinária, no respectivo livro societário. Presidente da mesa: Francine Bolutavicius; secretária da mesa: Eloiza Melo dos Santos. Acionistas presentes: Holcim Investments (Spain), S.L.; e Holcim Ltd, por seus representantes legais.

Certificamos que este instrumento é uma cópia original e confere com a original lavrada em livro próprio.

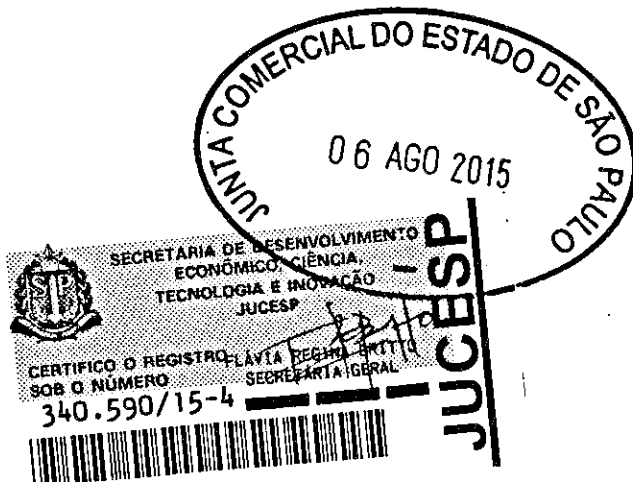
São Paulo, 29 de maio de 2015.

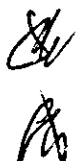


Francine Bolutavicius
Presidente da mesa



Eloiza Melo dos Santos
Secretária da mesa







GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

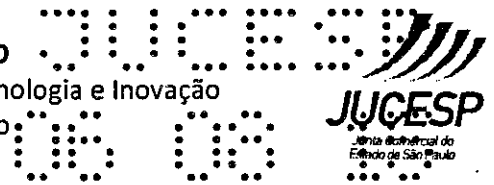
PROCOLO: 706 803 1152

Relatório da Análise Prévia:

SUGESTÃO DE DEFERIMENTO, por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
30 JUL. 2015
Simone M. de Castro Silverio
Assessora Técnica
RG. 27 291 027-2 SSP/SP



SECRETARIA GERAL
DIRETORIA DE APOIO À DECISÃO

ANÁLISE PRÉVIA – DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA - CNPJ
PROTOCOLO nº. 306803/152

DEFERIDO EXIGENCIA

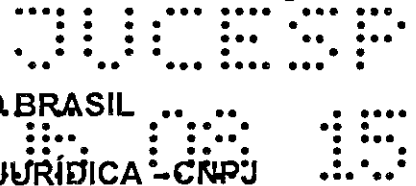
ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA - DBE			
01	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
02	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
03	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
04	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outras exigências, fundamentar:			

Este documento é parte integrante deste protocolado.
Por favor, não retirar.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
30 JUL 2015
Simone M. de Castro Silveiro
Assessora Técnica
RG 27 291 027-2 SSP/SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

CÓDIGO DE ACESSO
 SP.54.01.66.81
 - 20.927.835.000.107

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) HOLCIM CANTAGALO EMPREENDIMENTOS S.A.	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.927.835/0001-07
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

247 Alteração de capital social - 29/05/2015

DEFERIDO

DEFERIDO DBE CNPJ

LUIZ CARLOS VENDORAMINI
Vogal

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável Preposto

NOME CARLOS CESAR DA SILVA	CPF 020.651.388-74
LOCAL E DATA 22 JUL 2015	ASSINATURA (com firma reconhecida) PP. BRUNO DE FRANCA

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

21 Tabelião de Notas
São Paulo - Capital
Luiz Affonso Spagnuolo Medina - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) S/ VALOR ECONOMICO de: BRUNO DE FRANCA, a qual confere com padrão depositado em cartório.
São Paulo, 22/07/2015 - 10:21:13
Seg: 1E21008. Em testemunha da verdade.
VANESSA APARECIDA RIBAS ARAUJO - Escrevente

Total R\$ 540,00

FIRMA 1
084AA618441

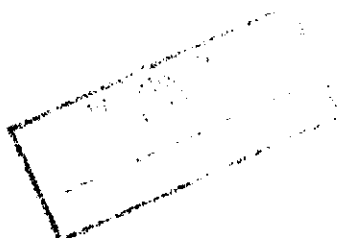
R. Libero Baduró, 386 - CEP: 01008-000 - Centro - São Paulo
Tela: (11) 3291-9500 - Fax: (11) 3291-9501

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

9230UC

81 80 80



SEM VALOR DE CERTIDÃO

DUCESP

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

05 05 15

SEM VALOR DE CERTIDÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

CÓDIGO DE ACESSO
SP.34.69.50.60 - 20.927.835.000.107

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) HOLCIM CANTAGALO EMPREENDIMENTOS S.A.	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.927.835/0001-07
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

247 Alteração de capital social - 29/05/2015

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ

QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável

Preposto

NOME CARLOS CESAR DA SILVA	CPF 020.651.388-74
--------------------------------------	------------------------------

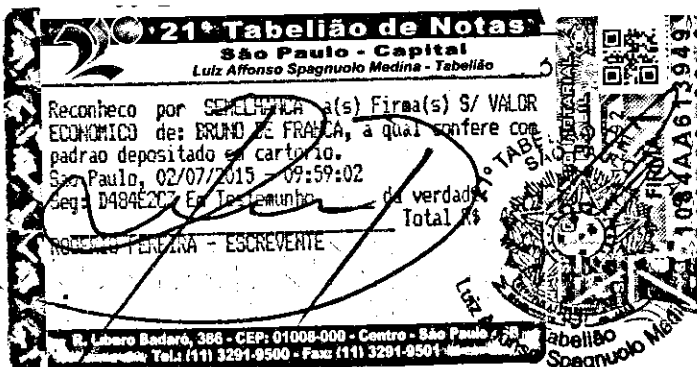
LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

pp Bruno de Franca

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA



01/07/2015 16:37

--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

SEM VALOR DE CERTIDÃO



Nova Consulta | Deferir | Indeferir | Orientações Gerais | Sair

Dados do Documento: Alteração Cadastral
Recibo: SP34695060

UF: SP

Identificação: 20.927.835.000.107

Município: SAO PAULO

Data de Transmissão: 01/07/2015

Transmitido por Certificado Digital ? Não

FCPJ
Eventos

Evento	Data do Evento
247 - Alteração de capital social	29/05/2015

Identificação da Pessoa Jurídica
Número do CNPJ

20.927.835/0001-07

Nome Empresarial (firma ou denominação)
Natureza Jurídica

2054 - Sociedade Anônima Fechada

Capital Social

R\$ 247.067,76

Dados do Órgão de Registro
Órgão de Registro

Junta Comercial

NIRE
Identificação do Representante da Pessoa Jurídica para este ato de cadastro
Identificação da Pessoa Física Representante
Nome do Representante da Pessoa Jurídica

CARLOS CESAR DA SILVA

CPF

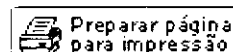
020.651.388-74

Identificação do Preposto
Nome do Preposto
CPF
ESTADO
Dados Específicos do Estado
Regime de Apuração no Estado
Receita Bruta Anual - ICMS

R\$

Receita Bruta Anual - ISS

R\$

Substituto Tributário
Protocolo CETESB
Data do Protocolo CETESB
Licença da CETESB
Data da Licença da CETESB
ESTADO / MUNICÍPIO


A Receita Federal agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Este sistema é melhor visualizado na resolução **1024 x 768** pixels.

ATENÇÃO: verifique suas configurações para o funcionamento correto do sistema, clicando aqui.

Versão 4.4.0-P de 13/07/2015 08:00

DUCE SP
05 08 15

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, e na melhor forma de direito **HOLCIM CANTAGALO EMPREENDIMENTOS S.A.**, companhia com sede na Rua Verbo Divino, 1488, 5º andar, bloco D, sala 4, Chácara Santo Antonio, cidade e Estado de São Paulo, CEP 04719-002, inscrita no CNPJ sob nº 20.927.835/0001-07 ("Outorgante"), representada por seus administradores, neste ato nomeia e constitui seus bastante procuradores: **ARIOVALDO PEREIRA RIBEIRO NETO**, brasileiro, divorciado, Administrador de Empresas, portador da cédula de Identidade RG. n.º 14.763.713 -2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 088.916.378-23; **RODRIGO SANCHEZ RUIZ DIAS**, brasileiro, solteiro, coordenador paralegal, portador da Cédula de Identidade RG n.º 27.672.558-X-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF n.º 172.599.078-43; **BRUNO DE FRANÇA**, brasileiro, solteiro, auxiliar paralegal, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.860.038-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 347.275.798-12; **CLÁUDIO BUENO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.941.583-SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 029.296.288-63; **DANIEL BORGES SANTANA**, brasileiro, contador, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 34.169.510-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 293.668.408-09; **HARLEM DOUGLAS FREITAS VALIN**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da cédula de Identidade RG 27.143.262-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF 174.969.398-46; **BRUNO HENRIQUE COSTA GARRIO**, brasileiro, auxiliar paralegal, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 44.478.754-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 354.830.338-25; **RAFAEL DE MOURA**, brasileiro, auxiliar paralegal, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 42.992.110-X (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o n.º 338.304.688-57; **ANDRÉ FELIPE DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, auxiliar paralegal, portador da Cédula de Identidade RG n.º 47.220.394-0, inscrito no CPF/MF sob n.º 396.861.498.48, **DARCIO SIQUEIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/SP nº 240.530, inscrita no CPF/MF sob o nº 157.093.498-36; **MAYARA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, auxiliar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.256.920-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF 382.343.718-60; **NATALIA CIBELE CORREIA DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, portador da OAB/SP nº 290.416, inscrita no CPF/MF sob o nº 316.825.008-29; **AIRTON LOURENÇO JUNIOR**, brasileiro, casado, auxiliar paralegal, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.595.997-7 e inscrito no CPF/MF 151.148.098-06; **DANIEL CORREIA DE MELO**, brasileiro, casado, assistente paralegal, portador do documento de identidade RG nº 33.122.020-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 295.923.898-29; **ANTÔNIO CARLOS NOGUEIRA**, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 2.642.249-9-SSP-SP e inscrito no CPF/MF n.º 078.842.308-87; **ANDERSON REIS DA SILVA**, brasileiro, assistente de Departamento Paralegal, portador do R.G. n.º 36.232.487-6 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o n.º 390.128.378-12; **GABRIEL CARLI GALDINO**, brasileiro, assistente de Departamento Paralegal, portador do R.G. n.º 36.099.886-8 (SSP/SP) e inscrito no





00033P
05 08 15

CPF/MF sob o n.º 390.089.158-39; **EVELYN CRISTINA DE LIMA**, brasileira, assistente do Departamento Paralegal, solteira, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 48.029.298-X (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob n.º 411.064.968-41; **EDSON LIMA CINTRA**, brasileiro, solteiro, assistente paralegal, portador da cédula de identidade RG n.º 47.355.610-8 SSPP/SP, e inscrito no CPF/MF sob n.º 386.243.298/09; **RODRIGO MALHEIRO SIQUEIRA**, brasileiro, solteiro, assistente do Departamento Paralegal, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 49.238.816-7 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o n.º 402.034.568-66; **DOUGLAS DOS SANTOS BEZERRA**, brasileiro, casado, auxiliar do Departamento Paralegal, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 48.702.631-7 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o n.º 421.906.808-24, todos com escritório na Rua Libero Badaró, 293, 27º andar, Conjunto C e D ("Outorgados"), aos quais confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar o Outorgante perante ao Banco do Brasil, Junta Comercial do Estado de São Paulo, Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, Prefeitura, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Caixa Econômica Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Instituto Nacional da Seguridade Social, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente, especialmente, mas não exclusivamente, perante o Governo do Estado de São Paulo, Prefeitura de São Paulo, para tratar de todos os assuntos de seu interesse no que tange alteração cadastral da matriz e abertura de filial, podendo para tanto, cadastrar a empresa, alterar os cadastros, solicitar o alvará de funcionamento Municipal, prestar informações, solicitar senhas do posto fiscal eletrônico, solicitar segunda-via de AIDF, segunda-via de documentos, assinar, pagar, cumprir exigências, dar entradas ou retirar documentos, retirar relatórios, enfim, praticar todos os atos de ordem administrativos e outros necessários e em lei permitidos e podendo substabelecer.

São Paulo, 28 de janeiro de 2015.

Se Tabelionato de Notas FRANCA

Se Tabelionato de Notas FRANCA

Francine Bolutavicius

Agne Cristina Machado

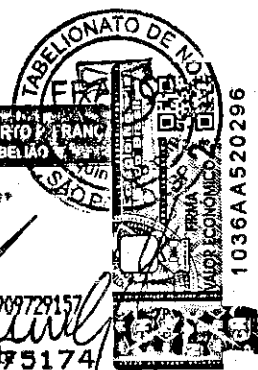
HOLCIM CANTAGALO EMPREENDIMENTOS S.A.

Por: Francine Bolutavicius
Cargo: Diretora

Por: Agne Cristina Machado
Cargo: Diretora

210 TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badaró, 388 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente cópia conforme a original apresentado, dou fé.
S. Paulo
13 MAIO 2015
Rodrigo Fernando Baez
Valido somente com o selo de autenticidade
BELOS PAGOS POR
112292
AUTENTICAÇÃO
1084AU329728

TABELIONATO DE NOTAS FRANCA
Rec. Por Semelhança // / 2 Firma(s) // / de:
AGNE CRISTINA MACHADO E FRANCINE BOLUTAVICIUS
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE - Doc com valor econo.
Barimbo: 2529718 ; SAO PAULO, 30/De janeiro De 2015
Valor: R\$ 14,50
Conf...: Fabio
Em test. / da Verdade Algoritimo: 272570909729157
ANTONIO CARLOS NASCIMENTO ALMEIDA - Esc... 5174



1036AA520296

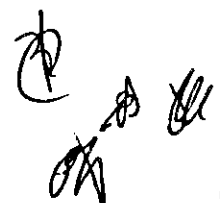
00000000
05 05 15

HOLCIM CANTAGALO EMPREENDIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 20.927.835/0001-07
NIRE 35.300.469.631

**Anexo I à Ata de Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 29 de maio de 2015**

PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL COM INCORPORAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO

SEM VALOR DE CERTIDÃO



JUCESP
05 05 15

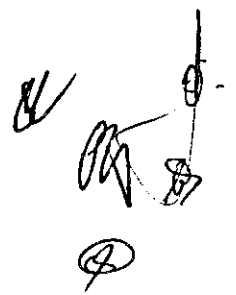
PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL COM INCORPORAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO

Este Protocolo de Cisão Parcial com Incorporação e Justificação ("Protocolo"), celebrado pelas administrações de:

- (a) **HOLCIM (BRASIL) S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino, n.º 1.488, 5º andar, bloco D, bairro Chácara Santo Antônio, CEP 04719-004, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.869.336/0001-17 e com seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.300.044.924, neste ato representada na forma de seu estatuto social (denominada como "Cindida");
- (b) **HOLCIM CANTAGALO EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade anônima, com sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino, 1488, 5º andar, bloco D, sala 4, Chácara Santo Antonio, cidade e Estado de São Paulo, CEP 04719-002, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.927.835/0001-07 e com seu estatuto social arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.300.469.631, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (denominada como "Incorporadora");

estabelece os termos e condições que deverão reger a incorporação da Parcela Cindida da Cindida pela Incorporadora, com fundamento nas disposições contidas na Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), da seguinte forma:

1. Capital da Cindida. A Cindida tem seu capital social totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 456.637.043,81 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e trinta e sete mil e quarenta e três reais e oitenta e um centavos) representado por 5.978.405 (cinco milhões, novecentas e setenta e oito mil, quatrocentas e cinco) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Em razão de cisão que se pretende concluir antes da cisão objeto do presente protocolo, pela qual haveria versão do acervo líquido da Cindida para a Holcim Cantangalo Indústria de Cimentos S.A., a Cindida terá seu capital social totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 216.972.529,10 (duzentos e dezesseis milhões, novecentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e dez



DUCE SP
05 08 15

centavos) representado por 2.840.658 (dois milhões, oitocentas e quarenta mil, seiscentas e cinquenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. As ações da Cindida serão distribuídas entre seus acionistas, no momento da cisão objeto deste protocolo, da seguinte forma:

Acionista	Ações	%
Holcim Investments (Spain), S.L.	2.835.209	>99,8
Holcim Ltd.	85	<0,1
Outros	5.364	<0,2
Total	2.840.658	100

2. Capital da Incorporadora. A Incorporadora tem seu capital social totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), dividido em 1.200 (uma mil e duzentas) ações nominativas ordinárias sem valor nominal. As ações da Incorporadora estão distribuídas entre os acionistas da seguinte forma:

Acionista	Ações	%
Holcim Investments (Spain), S.L.	1.199	>99,9
Holcim Ltd.	1	<0,1
Total	1.200	100

3. Ônus e Gravames sobre as Ações da Incorporadora. Todas as ações representativas do capital social da Incorporadora encontram-se livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, e são de plena propriedade dos seus respectivos titulares.

4. Justificação. A cisão parcial e conseqüente incorporação da Parcela Cindida da Cindida pela Incorporadora, como proposta neste Protocolo, justifica-se pelos seguintes motivos:

(i) o Grupo Holcim e o Grupo Lafarge pretendem realizar uma "fusão de iguais" global, a ser implementada através de uma oferta pública do Grupo Holcim para a aquisição do Grupo Lafarge. Por esse motivo, a Cindida celebrou um acordo em controle de concentração com o



DUCE SP
05 05 15

Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), através do qual a Cindida assumiu diversas obrigações, incluindo, mas sem se limitar, o desinvestimento dos ativos descritos no **Anexo I**;

(ii) a realização de uma reorganização societária da Cindida, com o objetivo de segregar determinados ativos e passivos que deverão deixar de fazer parte dos negócios da Cindida, sendo que tal segregação será realizada como consequência da reorganização estratégica global do Grupo Holcim acima mencionada;

(iii) as administrações da Cindida e da Incorporadora consideram que essa proposta atende amplamente aos interesses dos acionistas das respectivas sociedades.

5. Termos e Condições da Operação. Pelos motivos acima expostos, as administrações da Cindida e da Incorporadora decidem propor a seus respectivos acionistas a Cisão Parcial da Cindida com incorporação da Parcela Cindida pela Incorporadora ("Cisão Parcial e Incorporação"), operação essa que, se aprovada, obedecerá às seguintes condições:

(i) Balanco Base: o balancete patrimonial da Cindida levantado em 30 de abril de 2015 constitui o balanço base da Cisão Parcial e Incorporação ("Balanco Base");

(ii) Varição Patrimonial: todas as variações patrimoniais relativas à Parcela Cindida da Cindida posteriores à data do Balanco Base serão incorporadas ao resultado operacional da Incorporadora;

(iii) Critério de Avaliação: o critério a ser utilizado para a avaliação da Parcela Cindida a ser vertida à Incorporadora será seu valor contábil, apurado com base no Balanco Base;

(iv) Parcela Cindida a ser transferida para a Incorporadora: como resultado da Cisão Parcial ora proposta, serão transferidas à Incorporadora os ativos e passivos da Cindida listados no **Anexo I** ("Parcela Cindida");

Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page. A signature is written over the number '3'.

Handwritten signature at the bottom left of the page.

JUCESP
05 03 15

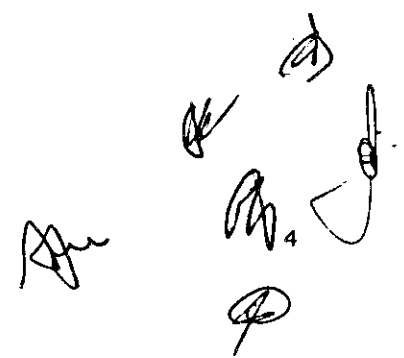
(v) Registro Contábil: o valor do patrimônio cindido da Cindida reduzirá as respectivas contas de seu patrimônio líquido, com redução do capital social da mesma, e será contabilizado na conta do patrimônio líquido da Incorporadora;

(vi) Valor do Acervo a ser Incorporado: o valor da Parcela Cindida a ser vertida à Incorporadora, estimado com base no valor escriturado no livro da Cindida e no laudo de avaliação elaborado pela empresa especializada descrita no item (xvii) em 18 de maio de 2015 ("Laudo de Avaliação") é de R\$ 247.067,76 (duzentos e quarenta e sete mil, sessenta e sete reais e setenta e seis centavos);

(vii) Capital Social da Cindida: uma vez aprovada a Cisão Parcial, o capital social da Cindida deverá ser reduzido em R\$ 247.067,76 (duzentos e quarenta e sete mil, sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), equivalente à Parcela Cindida, com o correspondente cancelamento de 3.235 (três mil, duzentas e trinta e cinco) ações detidas proporcionalmente entre os atuais acionistas da Cindida, os quais deverão receber ações no capital da Incorporadora conforme descrito abaixo, respeitada a relação de troca é de, aproximadamente, 8 (oito) ações da Cindida para cada ação da Incorporadora;

(viii) Capital Social da Incorporadora: uma vez aprovada a Cisão Parcial, o capital social da Incorporadora deverá ser aumentado de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para R\$ 248.267,76 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), com um aumento efetivo, portanto, de R\$ 247.067,76 (duzentos e quarenta e sete mil, sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), mediante a emissão de 430 (quatrocentas e trinta) novas ações nominativas ordinárias, sem valor nominal, ao preço unitário de emissão de, aproximadamente, R\$ 574,58 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) em tudo idênticas às atualmente existentes, distribuídas proporcionalmente entre os atuais acionistas da Cindida, respeitada a relação de troca de sendo que a relação de troca é de, aproximadamente, 8 (oito) ações da Cindida para cada ação da Incorporadora, conforme descrição contida no **Anexo II**;

(ix) Direito de remissão: no caso de acionista dissidente, o valor do reembolso será calculado com base no valor patrimonial da ação da Cindida conforme Balanço Base avaliado em R\$69,09 (sessenta e nove reais e nove centavos) por ação;



JUCESP
05 08 15

(x) Frações de Ações: Para aqueles acionistas da Cindida cuja participação corresponderá apenas a uma fração ideal das ações da Incorporadora, a Companhia Cindida, mediante manifestação de vontade, comprará tais participações pelo valor justo de mercado corrente nesta data, colocando desde já os fundos correspondentes à disposição por um prazo de até 2 (dois) anos.

(xi) Sucessão: como resultado da Cisão Parcial e Incorporação, todas as operações que compõem a Parcela Cindida serão transferidas para a Incorporadora, sem interrupção;

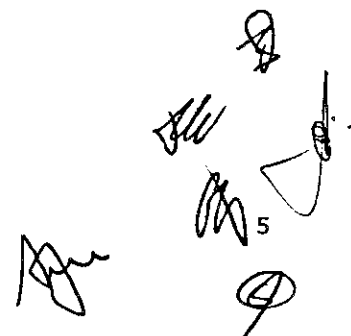
(xii) Direito possessório: tendo em vista a concessão do direito possessório mencionado no Protocolo de Cisão Parcial com Incorporação e Justificação firmado entre as administrações da Cindida e da Holcim Cantagalo Indústria de Cimentos S.A., apenas o título ou os direitos aquisitivos, conforme for o caso, dos imóveis listados no **Anexo I (b)** compõe a parcela cindida, e a Incorporadora deverá observar os termos e condições do direito possessório acima mencionado;

(xiii) Ausência de Solidariedade: em virtude da Cisão Parcial aqui prevista, a Incorporada sucederá a Cindida nos direitos e obrigações relacionados neste instrumento, na forma do disposto no parágrafo 1º do artigo 229 da Lei das Sociedades por Ações, sem qualquer solidariedade com a Cindida, nos termos do disposto no artigo 233, parágrafo único, de referida lei;

(xiv) Estabelecimentos: os estabelecimentos da Cindida que compõem a Parcela Cindida passarão a operar como filiais da Incorporadora em razão da Cisão Parcial e Incorporação;

(xv) Documentos Disponíveis: todos os documentos mencionados neste Protocolo encontram-se à disposição dos acionistas da Incorporadora e da Cindida, em suas respectivas sedes sociais, podendo ser examinados a partir desta data;

(xvi) Empresa Especializada: foi contratada para a elaboração do Laudo de Avaliação da Parcela Cindida da Cindida, *ad referendum* da assembleia geral de acionistas, a empresa Ernst & Young Auditores Independentes S.S., com sede na cidade de São Paulo-SP, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.830, Torre I, 5º e 6º andares, Itaim Bibi,

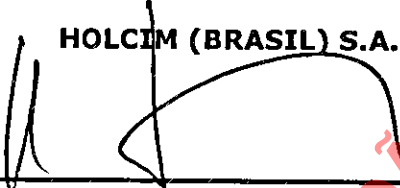


JUCESP
05 05 15

CEP 04543-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.366.936/0001-25 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC-2 SP015199/O-6.

São Paulo, 20 de maio de 2015.

HOLCIM (BRASIL) S.A.



Nome: Mark Anatol Schmidt

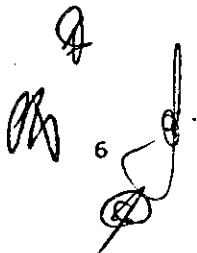
Cargo: Diretor



Nome: Agne Cristina Machado

Cargo: Diretor

SEM VALOR DE CERTIDÃO

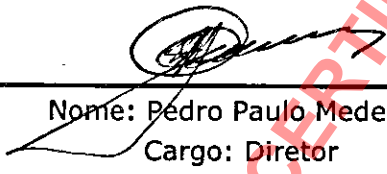


JUCESP
08 08 15

HOLCIM CANTAGALO EMPREENDIMENTOS S.A.




Nome: Carlos Cesar da Silva
Cargo: Diretor



Nome: Pedro Paulo Medeiros
Cargo: Diretor

Testemunhas:

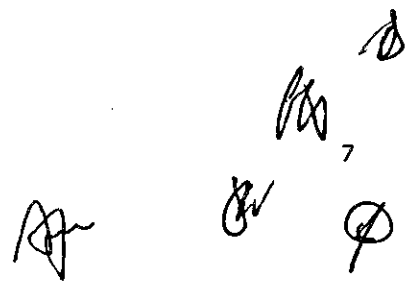
1. 

Nome: Mayara Santos Carrilho Jardim
RG: 46.256.920-2 - SSP/SP
CPF: 382.343.718-60

2. 

Nome: BRUNO DE FRANÇA
RG: 43.860.038-1 SSP/SP
CPF: 347.275.798-12

SEM VALOR DE CERTIDÃO



JUCESP
05 05 15

Anexo I

1. Parcela Cindida

Ativo

Ativo não circulante
Imobilizado (a)

247.067,76

Total do ativo

247.067,76

(a) Referem-se à direitos de propriedade de 04 (quatro) terrenos rurais registrados na conta contábil 10801012.

Patrimônio líquido

Capital Social (a)

247.067,76

Total do acervo líquido contábil

247.067,76

(a) Refere-se ao saldo de capital social a ser vertido.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

JUCESP
05 05 15

2. Relação individualizada de parte dos ativos a serem vertidos para a Incorporadora, já incluídos no Balanço Base (item 1, acima).

#	Descrição	Cidade / Estado	Registro N.º	Área	Valor (R\$)
1	Nua-propriedade do <i>Sítio São Domingos</i> , localizado na Rodovia RJ 166, s/n.	Cordeiro (RJ)	5.862	189.692 m ²	6.178,53
2	Cessão do direito de aquisição de fração ideal do <i>Terreno Ruínas (Fazenda Bom Vale)</i> , localizado na Rodovia RJ 166, s/n., conforme termos e condições descritos no Contrato de Cessão de Direito de Aquisição	Cantagalo (RJ)	2.041	79.230 m ² (área sujeita à confirmação após elaboração do mapa e memorial descritivo)	17.538,73
3	Nua-propriedade da <i>Fazenda Val de Palmas</i> , localizado na Rodovia RJ 166, 2,5km, s/n.	Cantagalo (RJ)	1.756	4.677.803,00 m ²	202.112,74
4	Nua-propriedade da fração ideal da <i>Fazenda dos Tanques</i> , localizado na Rodovia Municipal Vicinal CAM-200, 1, 5 Km, s/n. (matrícula do imóvel está sujeita à alteração, em conformidade com o desmembramento da parcela do imóvel ora concedida na Cisão Parcial e Incorporação)	Cantagalo (RJ)	2.326 (matrícula sujeita à alteração após o registro do desmembramento da parcela do imóvel)	683.778,53 m ² (área sujeita à alteração após o registro do desmembramento da parcela do imóvel)	21.237,76

SEM VALOR DE CERTIDÃO

[Handwritten signatures and initials]

JUCESP
05 08 15

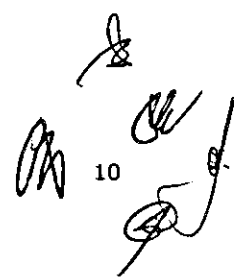
Anexo I (b)

Propriedades Imobiliárias sujeitas a concessão do direito possessório em favor da Holcim Cantagalo Indústria de Cimentos S.A., conforme termos e condições descritos abaixo:

#	Descrição	Cidade / Estado	Registro N.º	Área	Valor (R\$)
1	Usufruto do <i>Sítio São Domingos</i> , localizado na Rodovia RJ 166, s/n.	Cordeiro (RJ)	5.862	189.692 m ²	11.977,95
2	Cessão dos direitos de posse de parte do <i>Terreno Ruínas (Fazenda Bom Vale)</i> , localizado na Rodovia RJ 166, s/n.	Cantagalo (RJ)	2.041	79.230 m ² (área sujeita à confirmação após elaboração do mapa e memorial descritivo)	42.461,27
3	Usufruto da <i>Fazenda Val de Palmas</i> , localizado na Rodovia RJ 166, 2,5km, s/n.	Cantagalo (RJ)	1.756	4.677.803,00 m ²	212.787,66
4	Usufruto sobre fração ideal da <i>Fazenda dos Tanques</i> , localizado na Rodovia Municipal Vicinal CAM-200, 1, 5Km, s/n. (matrícula do imóvel está sujeita à alteração, em conformidade com o desmembramento da parcela do imóvel ora concedida na cisão)	Cantagalo (RJ)	2.326 (matrícula sujeita à confirmação após o registro do desmembramento da parcela do imóvel)	683.778,53 m ² (área sujeita à confirmação após o registro do desmembramento da parcela do imóvel)	22.347,54

SEM VALOR DE CERTIDÃO

10

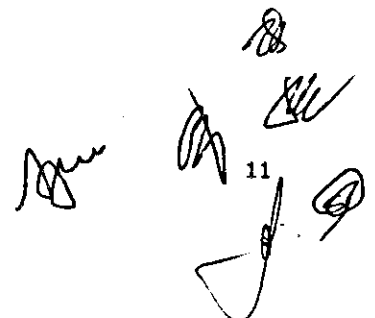


JUCESP
06 08 15

Anexo II

Acionistas	Ações	%
Holcim Investments (Spain), S.L.	1.629	99,93
Holcim Ltd.	1	0,07
Total	1.630	100

SEM VALOR DE CERTIDÃO


11

02 JUL 2015



Building a better
working world

Edifício Phelps Offices Tower
Rua Antonio de Albuquerque, 156
11º andar - Savassi
30112-010 - Belo Horizonte - MG - Brasil
Tel.: (5531) 3232-2100
ey.com.br

Avaliação do Acervo Líquido Apurado por Meio dos Livros Contábeis

Aos
Administradores e Acionistas da

Holcim do Brasil S.A.

Rua Verbo Divino, 1488 - 5º andar - Chácara Santo Antônio
04719-904 - São Paulo - SP

Dados da firma de auditoria

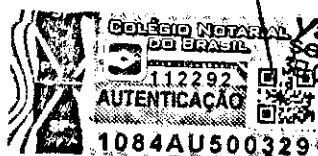
1. Ernst & Young Auditores Independentes S.S., sociedade estabelecida na cidade de São Paulo-SP, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830 – Torre I - 5º e 6º andares, Itaim Bibi, CEP 04543-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 61.366.936/0001-25, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC-2 SP015199/O-6, com seu Contrato Social de constituição registrado no 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas Capital do Estado de São Paulo, sob o nº. 122.272 em 9 de agosto de 1989, e alterações posteriores registradas no 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo/SP, estando a última delas, datada de 1º de outubro de 2013, registrada em microfilme sob o nº. 404.929, em 27 de dezembro de 2013, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Flávio de Aquino Machado, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº M 3812394, inscrito no CPF sob o nº 685.128.306-97 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Minas Gerais sob o nº 1MG-065899/O-2, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, com escritório na Rua Antônio de Albuquerque nº 156, 11º andar, CEP: 30112-010, na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, nomeada perita pela Holcim do Brasil S.A. ("Companhia") para proceder à avaliação do acervo líquido contábil em 30 de abril de 2015, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

2. O laudo de avaliação tem por objetivo determinar o acervo líquido contábil formado por determinados ativos e passivos em 30 de abril de 2015 da Holcim do Brasil S.A. a ser utilizado no processo de cisão para a transferência parcial de patrimônio líquido para Holcim Cantagalo Empreendimentos S.A.
3. A cisão e conseqüente incorporação da Parcela Cindida da Holcim (Brasil) S.A. ("Cindida") pela Holcim Cantagalo Empreendimentos S.A. ("Incorporadora"), justifica-se pelos seguintes motivos:
- (i) o Grupo Holcim e o Grupo Lafarge pretendem realizar uma "fusão de iguais" global, a ser implementada através de uma oferta pública do Grupo Holcim para a aquisição do Grupo Lafarge. Por esse motivo, a Cindida celebrou um acordo de controle de concentração com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), através do qual a Cindida assumiu diversas obrigações, incluindo, mas sem se limitar, o destino de ativos e passivos descritos no Anexo I do Protocolo de Cisão Parcial com Incorporação e Justificação.

SEM VALOR JURÍDICO

20707
RUA LIBERTE, 336 - SÃO PAULO
AUTENTICADO EM PRESENÇA CONFORME
ORIGINAL, em 02 de julho de 2015
02 JUL 2015



Rogério Pereira
Válido somente com o
selo de autenticidade
DOS PAGOS POR VERBA - AUT. R\$ 2,78

923011

21 20 20

SEM VALOR DE CERTIDÃO

EM
BRANCO

06 06 15



Building a better
working world

- (ii) a realização de uma reorganização societária da Cindida, com o objetivo de segregar determinados ativos e passivos que deverão deixar de fazer parte dos negócios da Cindida, sendo que tal segregação será realizada como consequência da reorganização estratégica global do Grupo Holcim acima mencionada;
 - (iii) as administrações da Cindida e da Incorporadora consideram que essa proposta atende amplamente aos interesses dos acionistas das respectivas sociedades.
4. Vale ressaltar que, tendo em vista a transferência de direitos possessórios mencionada no Protocolo de Cisão Parcial com Incorporação e Justificação firmado entre as administrações da Cindida e da Holcim Cantagalo Indústria de Cimentos S.A., apenas o direito à nua-propriedade dos imóveis listados Anexo I do Protocolo de Cisão Parcial com Incorporação e Justificação compõe a parcela cindida.

Alcance dos trabalhos

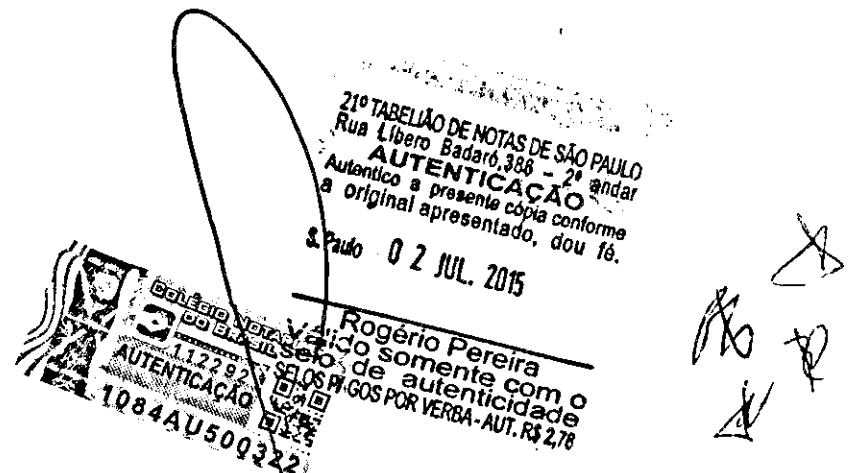
5. O laudo de avaliação está sendo emitido em conexão com o exame de auditoria dos correspondentes itens dos ativos e passivos extraídos do balanço patrimonial da Holcim do Brasil S.A. levantado em 30 de abril de 2015, elaborado sob a responsabilidade da administração da Companhia.

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

6. A administração da Companhia é responsável pela manutenção de registros contábeis e pela elaboração das informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade do auditor independente

7. A nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil de determinados ativos da Companhia, com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as informações contábeis necessárias para elaboração do laudo de avaliação estão livres de distorção relevante.



RECEBIMOS
R\$ 00,00

SEM VALOR DE CERTIDÃO

EM
BRANCO

DUCEAF
05 05 15



Building a better
working world

8. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores apresentados no laudo de avaliação. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido contábil, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação do patrimônio líquido contábil da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração.
9. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão exarada neste laudo.
10. O valor do Ativo imobilizado em 30 de abril de 2015 considera determinados direitos de propriedades e de posse de terrenos da Holcim Brasil S.A, os quais para fins do objetivo pretendido dessa avaliação teve por base seu valor de registro contábil original de R\$ 536.642,18 (quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos) que ora foi segregado em direito de propriedade no montante de R\$ 247.067,76 (Duzentos e quarenta e sete mil, sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), e em direito de posse no montante de R\$ 289.574,42 (Duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Esses valores foram atribuídos aplicando-se a proporção observada entre o "Valor de Mercado Atual da Terra Nua" e o "Valor Atual do Usufruto Oneroso (valor presente)" constantes nos Laudos de Avaliação Patrimonial individuais por propriedade cindida. Os respectivos laudos foram elaborados por terceiros, com base nas normas e diretrizes da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

SEM VALOR PATRIMONIAL

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badaró, 886 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
a original apresentado, dou fé.
S. Paulo 02 JUL. 2015

Galvão Notaria
do Brasil
1.122.923
AUTENTICAÇÃO
1084AU500315

Rogério Pereira
delegado de autenticidade
AGOS POR VERBA - AUT. R\$ 2,78

9230UC

21 20 20

SEM VALOR DE CERTIDÃO

EM
BRANCO

DUZES
05 05 15



Building a better
working world

Conclusão

11. Com base nos trabalhos efetuados, e considerando o método de apuração relativo aos valores de direito de propriedade e direito de posse de terrenos constante no item 10, concluímos que o valor do acervo líquido contábil formado por determinados ativos da Holcim do Brasil S.A. em 30 de abril de 2015, a ser vertido para a Holcim Cantagalo Empreendimentos S.A. em razão da cisão parcial, é R\$ 247.067,76 (Duzentos e quarenta e sete mil, sessenta sete reais e setenta e seis centavos), conforme balanço patrimonial em 30 de abril de 2015, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo, representa, em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido contábil formado por determinados ativos da Holcim do Brasil S.A., avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2015.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6-F-MG

Flávio de Aquino Machado
Contador CRC-1MG-065899/O-2

SEM VALOR DE CERTIDÃO

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badaro, 386 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
a original apresentado, dou fé.
S. Paulo 02 JUL, 2015
Rogério Pereira
Vale somente com o
selo de autenticidade
POR VERBA-AUT. R\$ 278
1084AU500308

930UC
81 80 80

SEM VALOR DE CERTIDÃO

EM
BRANCO

DUCE SP
05 09 15

ANEXO AO LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO FORMADO POR DETERMINADOS ATIVOS APURADOS POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

Holcim do Brasil S.A.

30 de abril de 2015
(Valores em reais)

Ativo	
Ativo não circulante	
Imobilizado (a)	247.067,76
Total do ativo	247.067,76

(a) Referem-se a direitos de propriedade de 04 (quatro) terrenos rurais registrados na conta contábil 10801012.

Holcim do Brasil S.A.

30 de abril de 2015
(Valores em reais)

Patrimônio líquido	
Capital Social (a)	247.067,76
Total do acervo líquido contábil	247.067,76

(a) Refere-se ao saldo de capital social a ser vertido.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Liberó Baduró, 388 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
a original apresentado, dou fé.
S. Paulo 02 JUL. 2015

Rogério Pereira
Válido somente com o
selo de autenticidade
ANEXOS POR VERBA - AUT. R\$ 2,78

1122923
1084AU50030

93000
21 00 00

SEM VALOR DE CERTIDÃO

EM
BRANCO

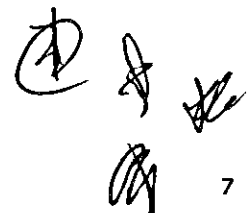
JUCESP
08 08 15

HOLCIM CANTAGALO EMPREENDIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 20.927.835/0001-07
NIRE 35.300.469.631

Anexo II à Ata de Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 29 de maio de 2015

LAUDO DE AVALIAÇÃO DA PARCELA CINDIDA DA
HOLCIM (BRASIL) S.A.

SEM VALOR DE CERTIDÃO


7

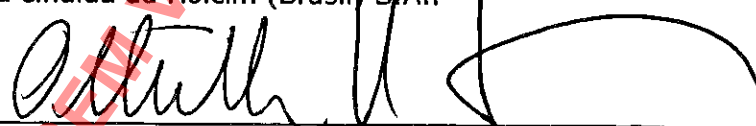
JUCESP
05 05 15

HOLCIM CANTAGALO EMPREENDIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 20.927.835/0001-07
NIRE 35.300.469.631

**Anexo III à Ata de Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 29 de maio de 2015**

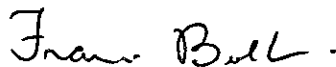
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Holcim Investments (Spain), S.L., sociedade organizada e existente sob as leis da Espanha, com sede no Paseo de La Castellana, 95, 28046 Madri, Espanha, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 06.036.181/0001-92, subscreve por meio deste 430 (quatrocentas e trinta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no montante total de R\$ 248.267,76 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), pelo valor de emissão de, aproximadamente, R\$ 574,57 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) por ação emitida pela HOLCIM CANTAGALO EMPREENDIMENTOS S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino, 1488, 5º andar, bloco D, sala 4, Chácara Santo Antonio, cidade e Estado de São Paulo, CEP 04719-002, com seu ato de constituição registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.300.469.631, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.927.835/0001-07, as quais são integralizadas neste ato por meio da incorporação da parcela cindida da Holcim (Brasil) S.A..



Holcim Investments (Spain) S.L.

Por: Otmar Hübscher e Mark Anatol Schmidt



Francine Bolutavicius
Presidente



Eloiza Melo dos Santos
Secretário

JUCESP
05 05 15

HOLCIM CANTAGALO EMPREENDIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 20.927.835/0001-07
NIRE 35.300.469.631

**Anexo IV à Ata de Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 29 de maio de 2015**

ESTATUTO SOCIAL DA HOLCIM CANTAGALO EMPREENDIMENTOS S.A.

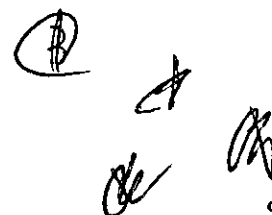
Artigo 1º - HOLCIM CANTAGALO EMPREENDIMENTOS S.A. é uma sociedade anônima, com sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino, 1488, 5º andar, bloco D, sala 4, Chácara Santo Antonio, CEP 04719-002, com prazo indeterminado de duração. Sua Diretoria pode abrir ou encerrar filiais ou outras dependências.

Artigo 2º - A Sociedade tem por objeto a participação em outras sociedades, seja exercendo o controle ou participando em caráter permanente com investimento relevante em seu capital.

Artigo 3º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 248.267,76 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), representado por 1.630 (mil seiscentas e trinta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Artigo 4º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta por no mínimo dois e no máximo quatro Diretores. O mandato dos diretores é de três anos, permanecendo em seus cargos até substituição ou reeleição. Sua remuneração será estabelecida anualmente pela Assembleia Geral.

Artigo 5º - A Companhia somente se obriga pela assinatura conjunta de 02 (dois) diretores, ou por procuradores atuando conforme os termos e limites dos respectivos instrumentos de mandato. A Diretoria deverá representar a Companhia em juízo ou fora dele, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias, bem como gerenciar, orientar e dirigir os negócios sociais, exceto pelas matérias de exclusiva responsabilidade dos acionistas conforme previsto em legislação aplicável, bem como as matérias



DUCE SP
05 05 15

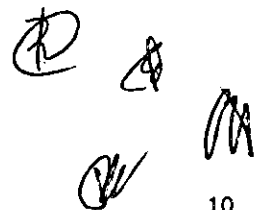
abaixo, as quais deverão ser previamente aprovadas por acionistas representando a maioria do capital social da Companhia:

- a. a outorga de fiança, aval ou garantia em negócios ou operações de terceiros, exceção feita aos negócios ou operações de suas subsidiárias ou coligadas;
- b. a aquisição, a alienação ou a oneração de qualquer participação societária;
- c. a doação, a confissão de dívida, a concessão ou a tomada de empréstimos em dinheiro, exceção feita a adiantamentos a fornecedores;
- d. a aquisição, a alienação, locação, comodato ou a oneração de bens imóveis ou de quaisquer bens móveis, bem como a cessão ou alienação sob qualquer título de direitos detidos pela Companhia;
- e. a celebração de qualquer contrato ou acordo envolvendo a transferência ou o recebimento de tecnologia ou o licenciamento de direitos de propriedade industrial;
- f. a celebração de contratos, acordos ou a assunção de quaisquer obrigações cujo valor total seja igual ou superior a R\$ 500.000,00 ou cuja duração seja igual ou superior a 01 (um) ano. Este item não se aplica à celebração de contratos com clientes para o fornecimento de produtos e serviços pela Companhia;
- g. a nomeação de procuradores com poderes para celebrar contratos e praticar atos relacionados nesta Cláusula.

Artigo 6º - A Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, se instalará e se realizará na forma da lei.

Artigo 7º - O Conselho Fiscal não tem funcionamento permanente e se instalará na forma da lei. Quando instalado, será composto por três membros efetivos e igual número de suplentes.

Artigo 8º - O exercício social coincide com o ano civil. As demonstrações financeiras anuais

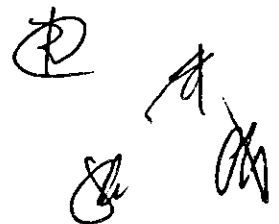


JUCESP
05 05 15

serão apreciadas pela Assembleia Geral Ordinária, que deliberará sobre a distribuição de, no mínimo, 25% do lucro líquido anual ajustado na forma do art. 202 da Lei das S.A., ou até sobre sua retenção, total ou parcial. Parágrafo Único - Balancetes trimestrais poderão ser elaborados e, por deliberação da Assembleia Geral, declarados dividendos com base neles.

Artigo 9º - A Sociedade poderá ter seu tipo modificado por deliberação majoritária. Sua transformação não ensejará direito de recesso.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

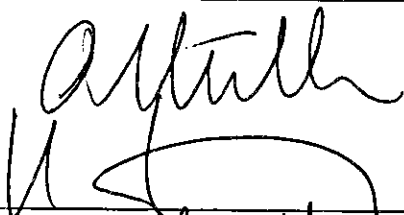



DUCESP
05 05 15

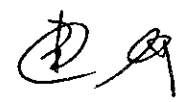
HOLCIM CANTAGALO EMPREENDIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 20.927.835/0001-07
NIRE 35.300.469.631

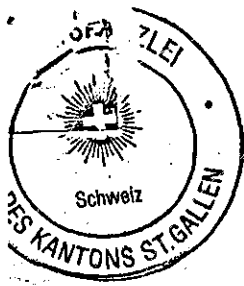
**Anexo V à Ata de Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 29 de maio de 2015**

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

Acionistas Presentes	Quantidade de Ações	Assinaturas
Holcim Investments (Spain), S.L. Representada por Otmar Hübscher e Mark Anatol Schmidt	1.199	
Holcim Ltd. Representada por Otmar Hübscher e Mark Anatol Schmidt	1	

SEM VALOR DE CERTIDÃO





Holcim

Holcim Ltd
Zürcherstrasse 156
8645 Jona SG
Switzerland

8º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
1369886

POWER OF ATTORNEY

HOLCIM LTD, a corporation duly organized and validly existing under the laws of Switzerland; with registered office at Rapperswil-Jona (Canton of St. Gallen), Switzerland, dully enrolled with the Corporate Taxpayer's Registry of the Ministry of Finance ("CNPJ/MF") under No. 16.727.837/0001-77 ("**Grantor**"), being the shareholder of **HOLCIM (BRASIL) S.A.**, a corporation duly organized and existing under the laws of Brazil, with its principal place of business in the City of São Paulo, State of São Paulo, Brazil, at Rua Verbo Divino, 1488, 5o andar, Bloco D, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-904, duly enrolled with the CNPJ/MF under No. 60.869.336/0001-17 (the "**Company**"), hereby APPOINTS and CONSTITUTES as its true and lawful attorneys-in-fact

OTTMAR HÜBSCHER, Swiss citizen, business administrator, holder of the CI RNE No. V16350-A, enrolled with the CPF/MF under No. 234.469.938-43 and

MARK ANATOL SCHMIDT, Swiss citizen, business administrator, holder of the CI RNE No. G005619-0, enrolled with the CPF/MF under No. 236.900.588-21,

both of them with office in the City of São Paulo, State of São Paulo, Brazil, at Rua Verbo Divino, 1488, 5o andar, Bloco D, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-904 (the "**Grantees**"), in order for Grantees to act jointly, in the name, place and stead of Grantor, in its capacity as shareholder of the Company, always in accordance with the instructions and directions to be timely given by Grantor, including the following:

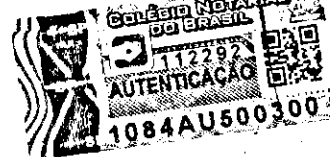
- i. to attend, represent and participate at any and all events and resolutions of the matters listed in items a) to f) below submitted to the shareholders of the Company, including the exercise of voting rights;
 - a) the approval of management accounts;
 - b) the appointment and compensation of managers;
 - c) amendments to Holcim (Brasil) S.A. bylaws;
 - d) capital increase and reduction;
 - e) appointment of appraisers and spin-off of the Company; and
 - f) appointment of appraisers and any merger involving the Company.
- ii. representation before commercial and civil registries in the participation of Grantor in the Company; and
- iii. generally, performance of any and all other acts and transactions related to the powers granted hereunder.

Grantees are hereby empowered to receive judicial notice on behalf of Grantor.

SEM VALOR DE CEFIDIO

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero de Azevedo, 306 - 2º andar
AUTENTICACAO
Autentico a presente copia conforme a original apresentado.
S. Paulo, 02 JUL 2015

Rogério Pereira
Valido somente com o selo de autenticidade
AUTENTICACAO POR VERBA - AUT. RJ 270.

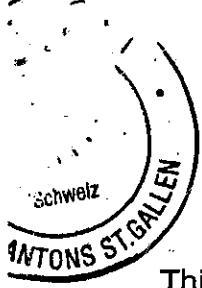


923010

21 00 00

SEM VALOR DE CERTIDÃO

EM
BRANCO



REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
 1.369886
 Holcim Ltd.
 Zürcherstrasse 156
 8645 Jona SG
 Switzerland

This Power of Attorney is granted ad personam and in no circumstances may be assigned.

This Power of Attorney shall be valid until and including November 10, 2015 unless earlier revoked by either party.

IN WITNESS WHEREOF, Grantor has executed this Power of Attorney as of this 11th day of November, 2014.

HOLCIM LTD

Xavier Dedullen
 Authorized signatory

Markus Unternährer
 Authorised signatory

Legalization

Seen for legalization of the signature of

Mr. **Dedullen Xavier Dirk Brigitte**, born on the 04.02.1964, male, Belgian citizen, residing in 8702 Zollikon, Lenzenwiesstrasse 12.
 (Passport Nr. EJ480422, issued in London)

and

Mr. **Unternährer Markus Leo**, born on the 17.02.1968, male, citizen of Hünenberg ZG, residing in 6312 Steinhausen, Eschenweg 3
 (Passport Nr. X0844602, ausgestellt in Zug ZG)

Jona, 20.11.2014



EINWOHNERAMT RAPPERSWIL-JONA
 For the Chancery municipal
 Notary public:

Werner Berchtold

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
 Rua Libero Badaró, 386 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
 Autêntico a presente cópia conforme
 o original apresentado, dou fé.
 S. Paulo 02 JUL. 2015



Rogério Pereira
 Válido somente com o
 selo de autenticidade
 SELOS PAGOS POR VERBA - AUT. RJ 278

9230UC

21 00 00

SEM VALOR DE CERTIDÃO

EM
BRANCO



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MIGRODEI MF Nº 1369886

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Walter Heinrich Rudolph Frank

Tradutor Público e Intérprete Comercial

PORTUGUÊS / ALEMÃO

Matrícula JUCESP Nº 368 - CCM - 8.219.594.3 - RG Nº 2.123.526 - CPF/MF Nº 039.742.788-34 - INSS 109.329.277-66

01011-904 - Rua São Bento, 545 - 1ª s/l - Cj. 01 - São Paulo - SP - Brasil

Telefone: (011) 3104-3838 - e-mail: atendimento@quicktranslation.com.br

Tradução/Versão
Livro Nº 267

Alemão / Português

Nº 46940
Folhas Nº 173

CERTIFICO E DOU FÉ, para os devidos fins, que nesta data me foi apresentado um documento no idioma inglês, que identifiquei como **PROCURAÇÃO** outorgada por **HOLCIM LTD**, cuja legalização em **ALEMÃO** passo a traduzir para o vernáculo:

LEGALIZAÇÃO

Visto para legalização.

St. Gallen, aos 24 de novembro de 2014.

Para a Chancelaria de Estado do Cantão de St. Gallen

O oficial de legalizações

Assinado: [assinatura ilegível] - Willy Läubli

(Consta chancela da Chancelaria de Estado do Cantão de St. Gallen)

Nº 01191

LEGALIZAÇÃO CONSULAR BRASILEIRA - em vernáculo:

BRA		CASA DA MOEDA DO BRASIL	BRA	[Código de barras] 433293MJ
20,00		Consulado-Geral do Brasil em Zurique		
Pagou R\$ 20,00 - Ouro CHF 25,00 - TEC 410.4		Solicitação nº 410.4.141205-000017		
433293MJ ATENÇÃO Se o número do código de barras for diferente, esta etiqueta É FALSA.		Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento de Willy Läubli - funcionário, da Chancelaria de Estado do Cantão de St. Gallen, em St. Gallen - Suíça. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo deste Consulado-Geral. Zurique, cinco de dezembro de dois mil e quatorze (05/12/2014).		
		[Assinatura ilegível] Unaldo Eugenio Vieira de Sousa Cônsul-Geral Adjunto		
-Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 2º, do Dec. 84.451/80. -A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.				

Nada mais. E, por conforme, assino e dou fé.

São Paulo, 10 de dezembro de 2014.

Emolumentos

R\$ 65,00

Recibo nº 16523

Data: 10/12/14

Walter Heinrich Rudolph Frank

Walter Heinrich Rudolph Frank
Tradutor Público

210 TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Líbero Badur, 388 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente cópia conforme
a original apresentado, dou fé.
S. Paulo 02 JUL 2015

Rogério Pereira
valida somente com o
selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA-AUT. Nº 278
CÁLESTIO NOTÁRIO
DO BRASIL
112292
AUTENTICAÇÃO
1084AU500335

9230UC

01 00 00

SEM VALOR DE CERTIDÃO

EM
BRANCO

Certifico e dou fé, para os devidos fins, que nesta data, foi-me apresentado um documento redigido no idioma inglês, constando de procuração, documento que traduzo para o idioma português nos seguintes termos:

[Documento impresso em papel timbrado de Holcim Ltd]

PROCURAÇÃO

HOLCIM LTD, sociedade devidamente constituída e existente segundo as leis da Suíça, com sede em Rapperswil-Jona (Cantão de St. Gallen), Suíça, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob Nº 16.727.837/0001-77 (a "Outorgante"), na capacidade de única acionista da HOLCIM (BRASIL) S.A., sociedade anônima devidamente constituída e existente segundo as leis do Brasil, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, na Rua Verbo Divino, 1488, 5º andar, Bloco D, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-904, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob Nº 60.869.336/0001-17 (a "Sociedade"), pelo presente instrumento NOMEIA e CONSTITUI como seus bastantes procuradores:

OTTMAR HÜBSCHER, cidadão suíço, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RNE Nº V16350-A, inscrito no CPF/MF sob Nº 234.469.938-43, e

MARK ANATOL SCHMIDT, cidadão suíço, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RNE Nº G005619-O, inscrito no CPF/MF sob Nº 236.900.588-21,

ambos com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, na Rua Verbo Divino, 1488, 5º andar, Bloco D, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-904 (os "Outorgados"), para que os Outorgados atuem em conjunto, em nome e por conta da Outorgante, em sua capacidade de acionista da Sociedade, sempre de acordo com as instruções a serem fornecidas tempestivamente pela Outorgante, incluindo o seguinte:

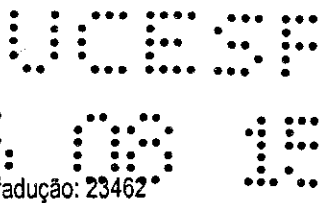
- i. comparecimento, participação e representação em todos e quaisquer atos e deliberação sobre os assuntos listados nos itens a) a f) abaixo de competência dos acionistas da Sociedade, incluindo o exercício de direitos de voto;
- a) aprovação das contas da administração;
 - b) nomeação e remuneração dos administradores;
 - c) alterações ao estatuto social da Holcim (Brasil) S.A.;
 - d) aumento e redução de capital;
 - e) nomeação de avaliadores e dissolução da Sociedade; e
 - f) nomeação de avaliadores e qualquer incorporação que envolva a Sociedade.

9330UC

21 20 20

SEM VALOR DE CERTIDÃO

EM
BRANCO



INGLÊS

Livro: CCCLXIX

Página: 196

Tradução: 23462

- ii. representação perante cartórios de registro civil e mercantil em relação à participação da Outorgante na Sociedade; e
- iii. de modo geral, prática de todos e quaisquer outros atos e operações referentes aos poderes ora outorgados.

Os Outorgados ficam, neste ato autorizados a receber citação judicial em nome da Outorgante.

Esta Procuração será válida até e inclusive 10 de novembro de 2015, exceto caso previamente revogada por uma das partes.

EM TESTEMUNHO DO QUE, a Outorgante assina a presente Procuração neste dia 11 de novembro de 2014.

HOLCIM LTD
[Assinatura ilegível]
Xavier Dedullen
Signatário autorizado

[Assinatura ilegível]
Markus Unternährer
Signatário autorizado

[Notarização:]

Legalização

Visto para legalização da assinatura de

Sr. Dedullen Xavier Dirk Brigitte, nascido em 04/02/1964, do sexo masculino, cidadão belga, residente em 8702 Zollikon, Lenzenwiestrasse 12.
(Passaporte Nº EJ480422, emitido em Londen)

e

Sr. Unternährer Markus Leo, nascido em 17/02/1968, do sexo masculino, cidadão de Hünenberg ZG, residente em 6312 Steinhausen, Eschenweg 3
(Passaporte Nº X0844602, emitido em Zug ZG)

Jona, 20/11/2014

Rua Piauí, 1207 - apto. 21 - Higienópolis - CEP: 01241-001 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3241-0726 / 3867-2684 - Fone Fax: (11) 3067-2280
e-mail: vmaluf@traduzaja.com.br - CCM: 2.506.328-6 - RG: 3.403.967-3 SSP/SP - CPF: 643.198.228-20 - INSS: 109.298.359-48
Matricula JUCESP 1800

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badaró, 336 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme original apresentado, dou fé.
São Paulo, 11 de Novembro de 2014

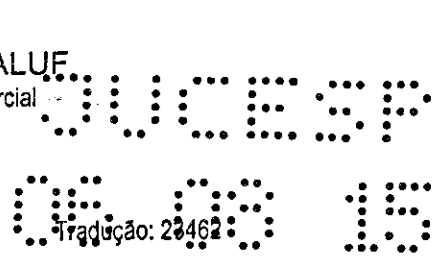
Rogério Pereira
Válido somente com o selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR UCPSA-AUT. R\$ 2,78
12292
AUTENTICAÇÃO
1084AU500321

9230UC

21 00 00

SEM VALOR DE CERTIDÃO

EM
BRANCO



INGLÊS

Livro: CCCLXIX

Página: 197

[Carimbo notarial:] EINWOHNERAMT RAPPERSWIL-JONA
Para a Chancelaria Municipal
Tabelião Público
[Assinatura ilegível]
Werner Berchtold

[Consta legalização redigida no idioma alemão, cuja tradução foi realizada por tradutor público habilitado e segue anexa à presente em documento apartado.]

[Legalização brasileira: código de barras: 433293MJ / solicitação: 410.4.141205-000017. Em 05 de dezembro de 2014, foi reconhecida a assinatura de Willy Läubli, funcionário da Chancelaria de Estado do Cantão de St. Gallen, por Unaldo Eugenio Vieira de Sousa, Cônsul-Geral Adjunto do Consulado-Geral do Brasil em Zurique, Suíça, tendo sido apostos o selo e carimbo do aludido consulado. Foram pagos emolumentos no valor de R\$ 20,00 ouro. Dispensada a legalização da assinatura consular, conforme o art. 2º do Decreto 84.451/80. A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.]

NADA MAIS constava do documento acima, que devolvo juntamente com esta tradução, a qual conferi, achei conforme e assino. DOU FÉ.

Emolumentos: Conforme a Lei
Recibo Nº 9114

São Paulo, 15 de dezembro de 2014.



[Handwritten Signature]
VERA HELENA PRADA MALUF
TRADUTORA PÚBLICA E
INTÉRPRETE COMERCIAL

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badaro, 386 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme o original apresentado, dou fé.
São Paulo 02 JUL 2015

Rogério Pereira
Válido somente com o selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO POR VERBA - AUT. R\$ 2,78
112292
1084AU500314

9230UC

31 00 00

SEM VALOR DE CERTIDÃO

EM
BRANCO



Certifico e dou fé para os devidos fins que nesta data foi-me apresentado um documento redigido em espanhol identificado como Escritura nº Quinhentos e Setenta e Dois, em original, com sete páginas, o qual traduzo ao português com o seguinte teor:

Documento expedido em papel exclusivo para documentos notarias da Espanha, com o número 07/2014 na margem esquerda; brasões e a numeração CC5622744 a CC5622749 na margem direita; carimbo e identificação do Notário de Madri, Martín González-Moral Garcia.

NÚMERO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS.

Em MADRI, em quatro de dezembro de dois mil e catorze.

EM MINHA PRESENÇA, MARTIN GONZALEZ-MORAL GARCIA, Notário de Madri,

COMPARECE

Sr. **JUAN VERDÚ LÁZARO**, maior de idade, advogado, com domicílio profissional em 28046 Madri, Paseo de la Castellana, 95, planta 13., D.N.I. [documento nacional de identidade] 33.489.325-Z.

Intervém em nome e representação, como Secretário de "**HOLCIM INVESTMENTS (SPAIN), S.L., Sociedad Unipersonal**", domiciliada em 28046 Madri, Paseo de la Castellana nº 95, planta 13, constituída com a denominação de HOLDERMED ESPAÑA, S.L., por escritura lavrada em Madri em 24 de novembro de 1997, pelo Notário Sr. Rafael Martin-Forero Lorente, inscrita no Registro Mercantil de Madri (Espanha), volume 12.645, livro 0, Fólio 112, Seção 8, folha M-202317, inscrição 1., C.I.F. [código de identificação tributária] B818 8 0312.

Alterada sua denominação para **HOLCIM (MEDITERRANEAN), S.L. (Sociedad Unipersonal)** em escritura lavrada em Madri no dia 28 de janeiro de 2002 pelo Notário Sr. Luis Felipe Rivas Recio, número 244 de seu protocolo, que motivou a inscrição 10ª no Registro Mercantil de Madri (Espanha).

Alterada novamente sua denominação para a anteriormente consignada, "**HOLCIM INVESTMENTS (SPAIN), S.L. (Sociedad Unipersonal)**" em escritura lavrada em Madri no dia 06 de novembro de 2003 pelo citado Notário, Sr. Rivas Recio, número 3.286 de seu protocolo, que motivou a inscrição 14ª no Registro Mercantil de Madri.

Está facultado para este ato em virtude de seu mencionado cargo de Secretário, declarando continuar em seu exercício.

Conheço-o e no conceito no qual intervém, considero-o com capacidade para a presente escritura de **PROCURAÇÕES**,

OUTORGA

Lavra em escritura pública os acordos tomados pelo Conselho de Administração da Sociedade no dia 1º de dezembro de 2014 referentes aos seguintes pontos:

1º. Nomear e constituir como seus bastantes procuradores e outorgar procuração ao Sr. **OTTMAR HÜBSCHER** e Sr. **MARK ANATOL SCHMIDT**, com faculdades conjuntas [em espanhol, *facultades mancomunadas*], vigente até o dia 10 de novembro de 2015.

2º. Nomear e constituir como seus bastantes procuradores e outorgar procuração para a **NATALIA CIBELE CORREIA DA SILVA**, Sr. **DARCIO SIQUIERA DE SOUSA** e Sr. **AUXILIADORA LOPES MARTINS**, com faculdades conjuntas dois deles, vigente até 11 de novembro de 2015.



21º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
 Rua Liberdade, 386 - 2º andar
 Autenticação
 Original apresentado, dou fé.
 02 JUL 2015

Rogério Pereira
 válido somente com o
 selo de autenticação
 SELOS PAGOS POR VERBA - AUT. R\$ 2,78

9230UC

21 20 20

SEM VALOR DE CERTIDÃO

EM
BRANCO

3º. Nomear e constituir como seu bastante Procurador e outorgar procuração para o Sr. **CARLOS EDUARDO PRADO, vigente até 31 de dezembro de 2015.**

Todo o anterior na forma, termos e faculdades especificados no certificado que me entrega e anexo a esta matriz, lavrada em coluna dupla em espanhol e inglês, expedida pelo Secretário aqui comparecente, com o Visto de Aprovação do Presidente, cujas firmas considero autênticas.

Eu, o Notário, faço constar expressamente que cumpro com a obrigação de identificar o titular real imposto pela Lei 10/2010, de 28 de abril, cujo resultado consta de termo lavrado em Madri no dia 18 de novembro de 2010, pelo Notário Sr. Luis Felipe Rivas Recio, número 2.190 de meu protocolo, declarando o senhor comparecente que a estrutura participativa da Sociedade não foi alterada.

Faço as oportunas reservas legais e, de acordo com a Lei Orgânica 15/1.999 de proteção de dados de caráter pessoal, o Interveniante aceita a incorporação de seus dados e de cópia de seu documento de identidade aos arquivos do Notário com a finalidade de cumprir as funções próprias da atividade notarial e fazer as comunicações de dados previstas na Lei das Administrações Públicas e, se for o caso, ao Notário que suceder o atual no ofício. Pode exercer seu direito de acesso, retificação, cancelamento e oposição perante o Notário que lavra o presente. E de acordo com o artigo 249 do Regulamento Notarial, terá a sua disposição uma cópia certificada desta escritura no prazo de cinco dias úteis seguintes ao de hoje, a aceita e assina.

Assim o diz e outorga em minha presença. Por sua escolha leio esta escritura, após informá-lo do direito que tem de lê-la por si, o qual não usa, considera-a conforme, aprova e assina comigo, o Notário, que dou fé de identificar o comparecente por seu documento de identidade exibido; que o outorgante, em meu critério, tem capacidade e legitimação suficiente; que o consentimento foi livremente prestado; que esta outorga está de acordo com a legislação e a vontade devidamente informada do interveniente e, no geral, do conteúdo integral deste instrumento público, lavrado em três fólios de papel exclusivo para documentos notariais, série CC, números 5.623.259 e os dois seguintes em ordem correlativa.

Segue a assinatura do comparecente. Carimbado, assinado, MARTIN GONZÁLEZ-MORAL e rubricado. Consta o carimbo do cartório.

DOCUMENTOS UNIDOS:

Documento lavrado em duas colunas, com rubricas na margem inferior direita:

JUAN VERDÚ LÁZARO, Secretário do Conselho de Administração de **HOLCIM INVESTMENTS SPAIN, SOCIEDAD LIMITADA**, domiciliada em 28046 Madri, Paseo de la Castellana 95 e com N.I.F. A-28143378,

CERTIFICA:

1º Que o Conselho de Administração da Sociedade reuniu-se em Madri no dia 1º de dezembro de 2014, após a oportuna convocação, a cuja reunião comparecem de forma presencial os senhores **Andreas Kranz e Manuel Buergo** e foram devidamente representados os senhores **Urs Fankhauser e Andreas Hans Leu**.

2º Que na ata do mencionado Conselho de Administração, aprovada unanimemente pelos Conselheiros presentes ou representados ao final da reunião e assinada pelo Secretário Sr. Juan Verdú Lázaro, com o Visto de Aprovação de seu Presidente, Sr. Andreas Buergo, foram os seguintes ACORDOS que estavam incluídos na Ordem do dia da reunião e que foram aprovados pelo Conselho por unanimidade:

Rua Jericó, nº 39 apto, 62 – Vila Madalena - São Paulo – SP – 05435-040
Tel: (011) 3031-4703 / 3815-5676 / 9999-7514 – claudiadestri@gmail.com

Oficial R.T.D. e Civil da Pessoa Jurídica

1765703

MICROFILME

210 TAREFA DE NOTAS DE SÃO PAULO
Liberado nº 386 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
original e cópia conforme
o original, dou fé.
02 JUL 2015

BRASIL
V. Rogério Pereira
de somente com o
de autenticação e
SELOS PAGOS PRO...
COLÉGIO NOTARIAL
DO BRASIL
112292
AUTENTICAÇÃO
1084AU500341

PRODUC

21 80 80

SEM VALOR DE CERTIDÃO

EM
BRANCO

ACORDOS

1. Outorga de Procurações

O Conselho de Administração de **HOLCIM INVESTMENTS (SPAIN), S.L.**, sociedade devidamente constituída e vigente de acordo com as leis do Reino da Espanha, com domicílio social em Paseo de la Castellana 95-13, 28.046 Madri (Espanha), devidamente inscrita no Registro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério de Economia ("CNPJ/MF") com o nº 06.036.181/000.1-92, (o "Outorgante"), acorda por unanimidade NOMEAR e CONSTITUIR como seus bastantes procuradores a:

- o Sr. **OTTMAR HÜBSCHER**, de nacionalidade suíça, diretor financeiro, titular do CI RNE nº V16350-A, inscrito no CPF/MF com o nº 234.469.938,000 e
- o Sr. **MARK ANATOL SCHMIDT**, de nacionalidade suíça, diretor financeiro, titular do CI RNE nº G005619-0, inscrito no CPF/MF com o nº 236.900.588,

ambos com domicílio profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil, Rua Verbo Divino, 1488, 5º andar, Bloco D, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-904 (os "Procuradores") para que, de forma conjunta, em nome e representação da Outorgante, em sua condição de acionista de **HOLCIM (BRASIL) S.A.**, uma sociedade devidamente constituída e vigente de acordo com as leis do Brasil, com seu domicílio social na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil, Rua Verbo Divino, 1488, 5º andar, Bloco D, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-904, devidamente inscrita no CNPJ/MF com o nº 60.869.336/0001-17 (a "Sociedade") e sempre de acordo com as instruções e diretrizes dadas oportunamente pelo Outorgante, podem, incluindo as seguintes atuações:

- (i) assistir, representar e participar de todas e cada uma das atuações e dos acordos relacionados com os assuntos numerados da letra a) à f) seguintes, que forem submetidos aos acionistas da Sociedade, incluindo o exercício dos direitos de voto;
 - a) a aprovação das contas de gestão;
 - b) a nomeação e a designação da remuneração dos diretores;
 - c) as alterações do Estatuto Social de Holcim (Brasil) S.A.;
 - d) os aumentos e as reduções do capital social;
 - e) a nomeação dos peritos independentes e a cisão da Sociedade, e
 - f) a nomeação dos peritos independentes e qualquer fusão da qual a Sociedade participar.
- ii) a representação perante os registros mercantis e civis em relação à participação do Outorgante na Sociedade, e
- iii) no geral, a realização de todos e cada um dos atos e atuações que forem necessários em relação às procurações outorgadas no presente acordo

Os Procuradores ficam facultados para receber qualquer citação judicial em nome do Outorgante.

Esta Procuração é outorgada *ad personam* e em nenhuma circunstância pode ser cedida.

A vigência desta Procuração será até 10 de novembro de 2015, inclusive, exceto se for revogada antes por qualquer das partes.

Rua Jericó, nº 39 apto, 62 – Vila Madalena - São Paulo – SP – 05435-040 – BRAS Rogério Pereira
 Tel: (011) 3031-4703 / 3815-5676 / 9999-7514 – claudiadestri@gmail.com

Oficial R.E.D. e Cid. de Pessoa Jurídica

1765703



ABEILÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
 Rua Libero Badaro, 386 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
 autêntico a presente cópia conforme
 a original apresentado, dou fé.
 São Paulo - 02 JUL 2015

9230UC

21 00 00

SEM VALOR DE CERTIDÃO

EM
BRANCO

2. Outorga de Procurações

O Conselho de Administração de **HOLCIM INVESTMENTS (SPAIN), S.L.**, sociedade devidamente constituída e vigente de acordo com as leis do Reino da Espanha, com domicílio social em Paseo de la Castellana 95-13, 28.046 Madri (Espanha), inscrita no Registro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério de Economia ("**CNPJ/ME**") com o nº 06.036.181/000.1-92, (o "**Outorgante**"), acorda por unanimidade **NOMEAR E CONSTITUIR** como seus bastantes procuradores a:

os senhores **Natalia Cibele Correla da Siqueira, Darcio Siqueira de Sousa e Maria Auxiliadora Lopes Martins**, todos cidadãos de nacionalidade brasileira, advogados, inscritos no Colégio de Advogados de São Paulo, Brasil (OAB/SP), com os números 290.416, 240.530 e 104.791, respectivamente, e no Registro das Pessoas Físicas do Ministério de Economia [*sic*] ("**CPE/ME**"), com os números 316.825.008-29, 157.093.498-36 e 084.897.848-09, respectivamente, todos com domicílio profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, República do Brasil, Rua Libero Badaró, 293, andar 27, conjuntos C e D, CEP 01009-907 (os "**Procuradores**") para que, em nome e representação do Outorgante, atuando conjuntamente dois deles, possam realizar as seguintes atuações:

- (i) a constituição de uma sociedade no estado de Minas Gerais e no do Rio de Janeiro, ou em qualquer outra localização no Brasil acordada pelo Outorgante, com denominação social pendente de ser decidida pelo Outorgante após a presente outorga (as "**Sociedades Brasileiras**"), bem como a execução de todos e cada um dos documentos que forem necessários para essa constituição;
- (ii) a presença, representação e participação em todas e cada uma das atuações e acordos de quaisquer assuntos que forem submetidos aos acionistas das Sociedades Brasileiras, incluindo o exercício dos direitos de voto; com exceção da representação como acionista de Holcim (Brasil) S.A;
- ii) a representação perante os registros mercantis e civis em relação à participação do Outorgante nas Sociedades Brasileiras;
- iii) no geral, a realização de todos e cada um dos atos e atuações que forem necessários em relação às procurações outorgadas no presente acordo.

Os Procuradores ficam facultados para receber qualquer citação judicial em nome do Outorgante.

A vigência desta Procuração será até 11 de novembro de 2015, inclusive, exceto se for revogada antes por qualquer das partes.

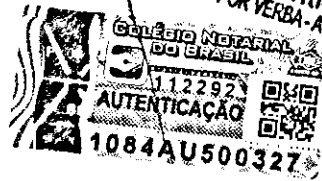
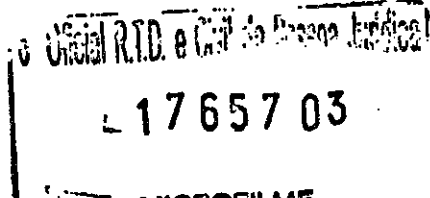
A estes efeitos, o Outorgante nomeia **TEXPAR PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade devidamente constituída e vigente de acordo com as leis do Brasil, com seu domicílio social em Rua Libero Badaró, 293, 21º andar, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF com o número 01.959.602/0001-33, como seu procuradores, aos únicos efeitos de receber dos Procuradores qualquer carta de renúncia em relação à procurações outorgadas ao Procuradores.

Esta Procuração é outorgada *ad personam* e em nenhuma circunstância pode ser cedida.

3. Outorga de Procurações

O Conselho de Administração de **HOLCIM INVESTMENTS (SPAIN), S.L.**, sociedade devidamente constituída e vigente de acordo com as leis do Reino da Espanha, com domicílio social em Paseo

Rua Jericó, nº 39 apto. 62 – Vila Madalena - São Paulo – SP – 05435-040
Tel: (011) 3031-4703 / 3815-5676 / 9999-7514 – claudiadestri@gmail.com



21º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badaró, 386 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
o original apresentado, dou fé.
São Paulo, 02 de Novembro de 2015
V.º Rogério Pereira
Sócio responsável com o
de autenticação
R\$ 2,78

9230UC

21 20 20

SEM VALOR DE CERTIDÃO

EM
BRANCO

de la Castellana 95-13, 28.046 Madri (Espanha), inscrita no Registro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério de Economia ("CNPJ/MF") com o nº 06.036.181/000.1-92, (o "Outorgante"), acorda por unanimidade NOMEAR E CONSTITUIR como seus bastantes procuradores a:

- o **CARLOS EDUARDO PRADO**, de nacionalidade brasileira, contados, com número de identificação nº 14.869.803-7 SSP/SP, inscrito no Registro de Pessoas Físicas do Ministério de Economia ("CPF/ME"), residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional em Rua Líbero Badaró, 293, 27º andar (o "**Procurador**"),

para que em nome e representação do Outorgante possa resolver e negociar quaisquer assuntos com a Administração Federal de Impostos do Brasil, bem como receber avisos e citações, podendo também atuar como administrador dos ativos propriedade do Outorgante, sujeitos à inscrição no CNPJ/MF, em todos os casos com a finalidade e dentro da legislação estabelecida na Instrução 1210 da Administração Federal de Impostos do Brasil, da data de 16 de novembro de 2011.

A presente Procuração terá vigência, salvo por sua revogação prévia, até 31 de dezembro de 2015, data a partir da qual ficará sem efeito legal.

Esta Procuração é outorgada *ad personam* e em nenhuma circunstância pode ser cedida.

VISTO DE APROVAÇÃO DO PRESIDENTE

Andrea Kranz
Assinatura ilegível

O SECRETÁRIO

Assinatura ilegível
Sr. Juan Verdú Lázaro

No verso:

É CÓPIA AUTENTICADA DE SUA MATRIZ ONDE DEIXO ANOTADO ESTE TRASLADO. Expeço-a para a sociedade representada, em seis fólhos de papel notarial, série CC, numerados sequencialmente de 5622744 a 5622749. MADRI, em quatro de dezembro de dois mil e catorze. DOU FÉ.

Assinatura ilegível, carimbo com o nome de Martín González-Moral García, etiqueta de Fé Pública Notarial, Conselho Geral do Notariado Espanhol nº 0202903041.

Carimbo:

**ILUSTRE COLEGIO NOTARIAL DE MADRI
DECANATO**

Reconhecimento da firma, carimbo e rubrica do Sr. Martín González-Moral García, Notário deste Ilustre Colégio.
Madrid, em cinco de dezembro de dois mil e catorze.

Assinatura ilegível e carimbo com o nome de M^a Eugenia Reviriego Picon, Assinatura ilegível e carimbo do Decano; etiqueta de Fé Pública Notarial, Conselho Geral do Notariado Espanhol nº 02034016.

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Líbero Badaró, 386 - 2º andar
AUTENTICACÃO
Autenticado conforme cópia apresentada, dou fé.
São Paulo 02 JUL 2015

Vai Rogério Pereira
Assinatura ilegível e carimbo de autenticidade
NOTAS POR VERBA - AUT. R\$ 2,78

Rua Jericó, nº 39 apto, 62 - Vila Madalena - São Paulo - SP - 05435-048
Tel: (011) 3031-4703 / 3815-5676 / 9999-7514 - claudiadestri@gmail.com

Oficial R.D. e C. da Associação Jurídica

1765703

Genérico Notarial
AUTENTICACÃO
12292
1084AU500320

RESOLUÇÃO

21 00 00

SEM VALOR DE CERTIDÃO

EM
BRANCO

Documento Anexado em papel timbrado do Ministério da Justiça, Subsecretaria, com seu carimbo na junção:

LEGALIZAÇÃO: Visto nesta Diretoria Geral dos Registros e do Notariado para reconhecer a firma da Sra. M^a Eugenia Reviriego Picón, Membro do Conselho Diretor do Colégio Notarial de Madri. Madri, 23 de dezembro de 2014. P.D. da Diretora Geral O Chefe da Seção de Legalizações

Assinatura ilegível Luis Fco. Acebes Hernansanz.

Carimbo de Ministério da Justiça, Diretoria Geral do Registro e do Notariado à esquerda.

Carimbo:

MINISTÉRIO DE ASSUNTOS EXTERNOS E DE COOPERAÇÃO LEGALIZAÇÕES

Visto de Aprovação para reconhecer a firma anterior por parecer ser autêntica, sem julgar a veracidade do conteúdo do documento nem posterior destino que possa ser-lhe dado. Madri, 07 JAN 2015

P. O SUBSECRETÁRIO

Assinatura ilegível M^a Angeles Albarsanz Sanz Chefe de Seção.

A assinatura anterior está assinalada com carimbo do Consulado-geral do Brasil em Madri.

No verso:

Legalização redigida em português, com código de barras nº 424951MJ, Solicitação nº 410.4.150120-000009, Consulado-geral do Brasil em Madri, para reconhecimento da firma de Maria Ángeles Albarsanz Sanz, funcionária do setor de Legalizações do Ministério de Assuntos Exteriores e Cooperação, com data de 20 de janeiro de 2015, uma assinatura ilegível e o nome de Cleonice Maria de Oliveira, Vice-cônsul. Emolumentos e etiqueta holográfica.

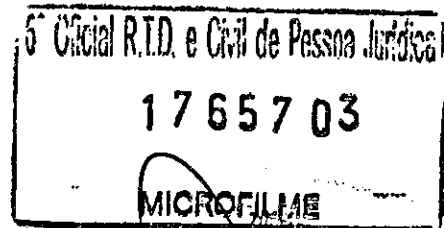
Nada mais constava do documento, que devolvo com esta tradução, segundo meu melhor entender, que assino e carimbo com seis páginas numeradas de 244 a 249 e 13.636 caracteres. DOU FÉ.

Emolumentos: de acordo com a lei.

São Paulo, 29 de janeiro de 2015.

Maria Cláudia de Aguiar Destri

MARIA CLAUDIA DE AGUIAR DESTRI Tradutor Público JUCESP 1285



Autenticação AUTENTICAÇÃO Autêntico a presente cópia conforme a original apresentado, dou fé.

S. Paulo, 30 JUL. 2015

Rua Jericó, nº 39 apto. 62 - Vila Madalena - São Paulo - SP - 05435-040 - BRASIL Tel: (011) 3031-4703 / 3815-5676 / 9999-7514 - claudiadestri@gmail.com



Rogério Pereira Válido somente com o selo de autenticidade SELOS PAGOS POR VERBA - AUT. R\$ 2,75

9230UC
a 00 00

SEM VALOR DE CERTIDÃO

EM
BRANCO



JUCESP
05 05 15

VERA HELENA PRADA MALUF
Tradutora Pública e Intérprete Comercial

INGLÊS

Livro: CCCLXXI

Página: 314

Tradução: 23658

Certifico e dou fé, para os devidos fins, que nesta data foi-me apresentado um documento redigido nos idiomas espanhol e inglês, constando de procuração, documento cujo teor em inglês traduzo para o português nos seguintes termos:

JUAN VERDÚ LAZARO, Secretário do Conselho de Administração da Holcim Investments Spain, Sociedade Limitada, com sede em 28046 Madrid, Paseo de la Castellana 95 e NIF A-28143378,

CERTIFICA:

1. Que o Conselho de Administração da Sociedade se reuniu em Madri em 1º de dezembro de 2014, em organização oportuna, reunião esta que teve a presença física de Sr. Andreas Kranz e Sr. Manuel Buergo, enquanto o Sr. Urs Fankhauser e Sr. Andreas Hans Leu foram devidamente representados.
2. Que as atas daquele Conselho, que foram aprovadas de forma unanime pelos Conselheiros presentes ou representados e assinada pelo Secretário da reunião, Juan Verdú Lazaro, com a aprovação do Presidente da mesma, Andreas Krans, contêm os seguintes ACORDOS sobre os itens que foram incluídos na Pauta da reunião, coo adotadas de forma unanime pelo Conselho:

ACORDOS:

1. Procuração

O Conselho de Administração da HOLCIM INVESTMENTS (SPAIN), S.L, sociedade devidamente constituída e existente nos termos das leis do Reino de Espanha, com sede em Paseo de la Castellana 95 – 13º andar, 28046 Madrid (Espanha), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob Nº 06.036.181/0001-92 (a "Outorgante"), DECIDIU em unanimidade NOMEAR como seus bastantes procuradores solidários

- o Sr. Ottmar Hübscher, cidadão suíço, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RNE Nº V16350-A, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob Nº 234.469.938-43, e
- o Sr. Mark Anatol Schmidt, cidadão suíço, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RNE Nº G005619-O, inscrito no CPF/MF sob Nº 236.900.588-21,

ambos com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, na Rua Verbo Divino, 1488, 5º andar, Bloco D, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-904 (os "Outorgados"), a partir da data da presente certificação, sempre atuando em conjunto, em nome de e como representantes da Outorgante, em sua capacidade como acionista da HOLCIM (BRASIL) S.A., uma sociedade devidamente organizada e existente sob as leis do Brasil, com sede comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, na Rua Verbo Divino, 1488, 5º andar, Bloco D, Chácara Santo Antônio, CEP

Rua Piauí, 1207 – apto. 21 – Higienópolis – CEP: 01241-001 – São Paulo – SP – Tel: (11) 3241-0726 / 3667-2806
e-mail: vmaluf@traduzaja.com.br – CCM: 2.506.328-6 – RG: 3.403.967-3 SSP/SP – CPF: 643.198.228-20 / 109.230.000-00
Matrícula JUCESP 1800

6º Oficial R.T.D. e Civil de Pessoa Jurídica
1765703
MICROFILME

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Verbo Divino, 1488 - 5º andar
Bairro Santo Antônio - CEP: 04719-904
São Paulo - SP
AUTENTICAÇÃO
Rogério Pereira
Valido somente com o
selo de autenticação
do Tabelião de Notas de São Paulo
112292
AUTENTICAÇÃO
1084AU500306

4230UC

21 00 00

SEM VALOR DE CERTIDÃO

EM
BRANCO



JUCESP
05 05 15

VERA HELENA PRADA MALUF
Tradutora Pública e Intérprete Comercial

INGLÊS

Livro: CCCLXXI

Página: 315

Tradução: 23658

04719-904, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 60.869.336/0001-17 (a "Sociedade"), sempre de acordo com as instruções e orientações periodicamente dadas pela Outorgante, que podem incluir os seguintes atos:

- (i) comparecimento, participação e representação em todos e quaisquer atos e deliberação sobre quaisquer assuntos listados nos itens a) a f) abaixo, apresentados pelos acionistas da Sociedade, incluindo o exercício de direitos de voto;
 - a) a aprovação da contas da gestão;
 - b) a nomeação e pagamento dos gestores;
 - c) alterações aos estatutos da Holcim (Brasil) S.A.;
 - d) aumento ou redução do capital;
 - e) nomeação de avaliados com relação ao desmembramento da Sociedade; e
 - f) nomeação dos avaliadores com relação a uma incorporação/fusão envolvendo a Sociedade.
- (ii) representação perante cartórios de registro civil e mercantil com relação à participação da Outorgante na Sociedade; e
- (iii) de modo geral, prática de todos e quaisquer outros atos e operações referentes aos poderes ora outorgados.

Os Outorgados ficam neste ato autorizados a receber citação judicial em nome da Outorgante.

A presente Procuração é outorgada a título pessoal e solidário, e não poderá ser substabelecida em circunstância alguma.

Está Procuração será válida até e inclusive 10 de novembro de 2015, exceto caso revogada previamente.

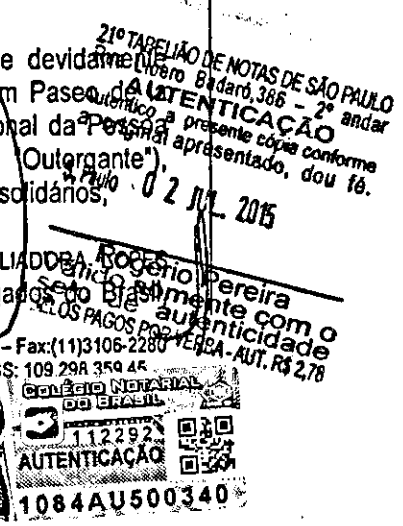
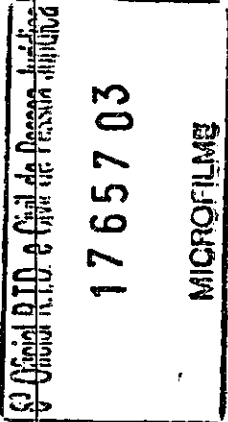
2. Procuração

O Conselho de Administração da HOLCIM INVESTMENTS (SPAIN), S.L, sociedade devidamente constituída e existente nos termos das leis do Reino de Espanha, com sede em Paseo de Castellana 95 - 13º andar, 28046 Madrid (Espanha), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob Nº 06.036.181/0001-92 (a "Outorgante"), DECIDIU em unanimidade NOMEAR E CONSTITUIR como seus bastantes procuradores solidários,

NATÁLIA CIBELE CORREIA DA SILVA, DARCIO SIQUEIRA DE SOUSA e MARIA AUXILIADORA ROGERIO PEREIRA MARTINS, todos cidadãos brasileiros e advogados, inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil

Rua Piauí, 1207 - apto. 21 - Higienópolis - CEP: 01241-001 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3241-0726 / 3667-2684 - Fax: (11) 3106-2280
e-mail: vmaluf@traduzaja.com.br - CCM: 2.506.328-6 - RG: 3.403.967-3 SSP/SP - CPF: 643.198.228-20 - INSS: 109.298.359-48

Matrícula JUCESP 1800



9230UC
a1 80 80

SEM VALOR DE CERTIDÃO

EM
BRANCO



JUCESP
05 08 15

VERA HELENA PRADA MALUF
Tradutora Pública e Intérprete Comercial

INGLÊS

Livro: CCCLXXI

Página: 316

Tradução: 23658

Secção do Estado de São Paulo (OAB/SP) sob os números 290.416, 240.530 e 104.791, respectivamente, e inscritos no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob os números 316.825.008-29, 157.093.498-36 e 084.897.848-09, respectivamente, todos com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, na Rua Libero Badaró, 293, 27º andar, conjuntos C e D, CEP 01009-907 (os "Outorgados"), para que os Outorgados, quaisquer dois deles em conjunto, em nome de e como representantes da Outorgante, pratiquem os seguintes atos e operações:

- (i) constituição de sociedades nos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro, ou qualquer outro lugar no Brasil conforme definido pela Outorgante, com denominações a serem determinadas pela Outorgante após a assinatura do presente instrumento ("Sociedades Brasileiras"), e a assinatura de todos e quaisquer documentos necessários com relação à referida constituição;
- (ii) comparecimento, participação e representação em todos e quaisquer atos e deliberação sobre quaisquer assuntos de competência dos acionistas das Sociedades Brasileiras, incluindo o exercício de direitos de voto, exceto na representação da Outorgante como acionista da Holcim (Brasil) S.A.;
- (iii) representação perante cartórios de registro civil e mercantil em relação à participação da Outorgante nas Sociedades Brasileiras; e
- (iv) de modo geral, prática de todos e quaisquer outros atos e operações referentes aos poderes ora outorgados.

Os Outorgados ficam neste ato autorizados a receber citação judicial em nome da Outorgante.

Esta Procuração será válida até e incluindo o dia 11 de novembro de 2015, exceto caso previamente revogada por uma das partes.

Para tal fim, a Outorgante, neste ato, nomeia TEXPAR PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade devidamente constituída e existente segundo as leis do Brasil, com escritório na Rua Libero Badaró, 293, 21º andar, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 01.959.602/0001-33, como sua procuradora, com a finalidade exclusiva de receber dos Outorgados qualquer notificação de renúncia referente aos poderes ora concedidos aos Outorgados.

A presente Procuração é outorgada a título pessoal e solidário, e não poderá ser substabelecida em circunstância alguma.

3. Aprovação de Procuração

O Conselho de Administração da HOLCIM INVESTMENTS (SPAIN), S.L, sociedade devidamente constituída e existente nos termos das leis do Reino de Espanha, com sede em Paseo de la Castellana 95 - 13º andar, 28046 Madrid (Espanha), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Brasil sob o nº 09.298.359-75, nomeia VERA HELENA PRADA MALUF, inscrita no OAB/SP sob os nºs 290.416, 240.530 e 104.791, como sua procuradora, com a finalidade exclusiva de receber dos Outorgados qualquer notificação de renúncia referente aos poderes ora concedidos aos Outorgados.

Rua Piaul, 1207 - apto. 21 - Higienópolis - CEP: 01241-001 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3241-0726 / 3667-2684 - Fax: (11) 3241-0726 - e-mail: vmaluf@traduzaja.com.br - CCM: 2.506.328-6 - RG: 3.403.967-3 SSP/SP - CPF: 643.198.228-20 - INSS: 109.298.359-75 VERA HELENA PRADA MALUF - OAB/SP nºs 290.416, 240.530 e 104.791 - Matrícula JUCESP 1800

Oficial R.T.D. e Civil de Pessoa Jurídica
 1765703

TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
 Rua Libero Badaró, 386 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
 Autêntico a presente cópia conforme original apresentado, dou fé.
 São Paulo, 07 de Novembro de 2015
 Selo de Pessoa Física
 Selo de Autenticidade
 112292
AUTENTICAÇÃO
 1084AU500333

REBOL
a 30 30

SEM VALOR DE CERTIDÃO

EM
BRANCO



JUCESP
15 06 15

VERA HELENA PRADA MALUF
Tradutora Pública e Intérprete Comercial

INGLÊS

Livro: CCCLXXI

Página: 317

Tradução: 23658

Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob Nº 06.036.181/0001-92 (a "Outorgante"),
DECIDIU em unanimidade NOMEAR E CONSTITUIR como seu bastante procurador,

CARLOS EDUARDO PRADO, brasileiro, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº
14.869.803-7 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda
("CPF/MF") sob o nº 035.156.498-59, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de
São Paulo, com escritório na Rua Libero Badaró, 293, 27º andar (o "Outorgado")

Para atuar em nome de e como representante da Outorgante, com poderes para resolver e liquidar
quaisquer assuntos perante o Serviço da Receita Federal do Brasil e para receber citações e
notificações, atuando ainda como administrador dos ativos de propriedade da Outorgante que
fizeram com que a Outorgante esteja sujeita a registro no CNPJ/MF, em todos os casos para os
fins e na medida das disposições da Instrução 1210 do Serviço da Receita Federal Interna, datado
de 16 de novembro de 2011.

Esta Procuração deverá, a não ser que seja revogada antecipadamente, permanecer em vigor até
31 de dezembro de 2015, data a partir da qual deixará de ter efeito.

A presente Procuração é outorgada a título pessoal e solidário, e não poderá ser substabelecida
em circunstância alguma.

Com a aprovação do Presidente,

Sr. Andreas Kranz.

APROVADO

PRESIDENTE DO CONSELHO

[Assinatura ilegível]

SECRETÁRIO DO CONSELHO

[Assinatura ilegível]

[N. da T.: constam legalizações redigidas no idioma espanhol, cuja tradução foi realizada por
tradutor público habilitado e segue anexa à presente em documento apartado.]

[Legalização brasileira: código de barras: 424951MJ / solicitação: 410.4.150120-000009. Em 20 de
Janeiro de 2015, foi reconhecida a autenticidade da assinatura de Maria Angeles Albará,
funcionária do setor de legalizações do Ministério de Assuntos Exteriores e de Cooperação
Madrí, Espanha, por Cleonice Maria de Oliveira, Vice-Cônsul do Consulado-Geral do Brasil em
Madrí, sob o selo e carimbo do aludido consulado. Foram pagos emolumentos no valor de
R\$20,00 ouro. Dispensada a legalização da assinatura consular, de acordo com o art. 2º do
Decreto 84.451/80. A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.]

Rua Piauí, 1207 - apto. 21 - Higienópolis - CEP: 01241-001 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3241-0726 / 3667-2684 - Fax: (11) 3106-2297
e-mail: vmaluf@traduzaja.com.br - CCM: 2.506.328-6 - RG: 3.403.967-3 SSP/SP - CPF: 643.198.228-20 - IN / Matrícula JUCESP 1800

6º Oficial RTD. e Civil de Pessoa Jurídica
1765703
MICROFILME

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badaró, 386 - 2º andar
AUTENTICACAO
A autenticidade da presente cópia conforme
original apresentado, dou fé.

20 de JUL 2015
Rogério Pereira
Válido somente com o
selo de autenticidade
SELOS ACOS 2297
VERBA-AUT. RS 278
GREGÓRIO NOTARIAL
DO BRASIL
112292
AUTENTICACAO
1084AU500326

9230UC

21 80 80

SEM VALOR DE CERTIDÃO

EM
BRANCO



JUCESP
05 08 15

VERA HELENA PRADA MALUF
Tradutora Pública e Intérprete Comercial

INGLÊS

Livro: CCCLXXI

Página: 318

Tradução: 23658

NADA MAIS constava do documento acima, que devolvo juntamente com esta tradução, a qual conferi, achei conforme e assino. DOU FÉ.

Emolumentos: Conforme a Lei
Recibo Nº 9202

São Paulo, 29 de janeiro de 2015.



[Handwritten signature]

VERA HELENA PRADA MALUF
TRADUTORA PÚBLICA
E INTÉRPRETE COMERCIAL

6º Oficial R.T.D. e Civil de Pessoa Jurídica
17 657 03
MICROFILME

SEM VALOR DE CERTIFICADO

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badaro, 386 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente copia conforme
a original apresentado, dou fé.

S. Paulo 02 JUL. 2015



Rogério Pereira
seleto somente com o
selo de autenticidade
ELETORAL
CÓPIAS POR VERBA - AUT. R\$ 2,70

REBUC
31 80 30

SEM VALOR DE CERTIDÃO

EM
BRANCO



005622744

15

07/2014

D. MARTÍN GONZÁLEZ-MORAL GARCÍA
 -NOTARIO-
 Cf. Velazquez 46, 2º Izq. - Tlf. 91 578 40 09
 28001- MADRID

NUMERO MIL QUINIENTOS SESENTA Y DOS. -----

EN MADRID, a cuatro de diciembre de dos mil ca-
torce. -----

ANTE MÍ, MARTIN GONZÁLEZ-MORAL GARCIA, Notario
de Madrid, -----

COM P A R E C E

DON JUAN VERDÚ LÁZARO, mayor de edad, Abogado,
con domicilio profesional en 28046 Madrid, Paseo de
la Castellana, 95, planta 13. D.N.I., 33.489.325-Z.

Interviene, en nombre y representación, como Se-
cretario de "HOLCIM INVESTMENTS (SPAIN), S.L., So-
ciedad Unipersonal", domiciliada en 28046 Madrid,
Paseo de la Castellana, nº 95, planta 13; constitui-
da con la denominación de HOLDERMED ESPAÑA, S.L.,
mediante escritura otorgada en Madrid, el 24 de No-
viembre de 1.997, ante el Notario Don Rafael Martín-
Forero Lorente; inscrita en el Registro Mercantil de
Madrid (España), tomo 12.645, libro 0, folio 1,
Sección 8, hoja M-202317, inscripción 1.
B81880312. -----

SEMIVALOR CERTIFICADO

TABELAÇÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
 Rua Libero Badur, 386 - 2º andar
 Autenticação
 a autêntico a presente cópia conforme
 a original apresentado, dou fé.
 São Paulo 02 JUL 2015
 C.I.F.

Rogério Pereira
 Válido somente com o
 selo de autenticidade
 SELOS PAGOS POR VERBA-AUT. PR 22

1705703

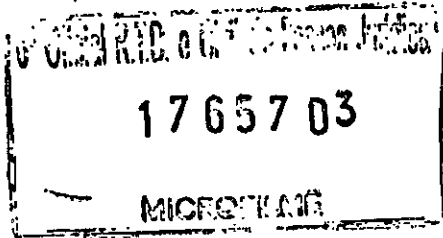


930UC

21 20 20

SEM VALOR DE CERTIDÃO

EM
BRANCO



JCESP
05 08 15

Cambiada su denominación por la de HOLCIM (MEDITERRANEAN), S.L. (Sociedad Unipersonal), en escritura autorizada en Madrid, el día 28 de Enero de 2.002, por el Notario Don Luis Felipe Rivas Recio, número 244 de su protocolo, que causó la inscripción 10ª en el Registro Mercantil de Madrid (España). ---

Cambiada nuevamente su denominación por la anteriormente consignada de "HOLCIM INVESTMENTS (SPAIN), S.L., Sociedad Unipersonal", en escritura autorizada en Madrid, el día 6 de Noviembre de 2.003, por el citado Notario Sr. Rivas Recio, número 3.286 de su protocolo; que causó la inscripción 14ª en el Registro Mercantil de Madrid. -----

Está facultado para este acto, por razón de su expresado cargo de Secretario, manifestando continuar en el ejercicio del mismo. -----

Le conozco y en el concepto en que interviene, le juzgo con capacidad para la presente escritura
APODERAMIENTOS, -----

O T O R G A

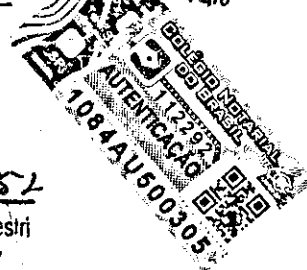
Eleva a escritura pública los acuerdos tomados por el Consejo de Administración de la Sociedad el día 1 de Diciembre de 2.014, y referente a los siguientes extremos: -----

Tradução nº 4520 Livro nº 52
Maria Claudia de Aguiar Desri
JCESP 1285

TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badaró, 366 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
a original apresentado, dou fé.

S. Paulo 02 JUL. 2015

Rogério Pereira
Válido somente com o
selo de autenticidade
DE LOS PAGOS POR VERIFICAR
R\$ 2,78



923010
21 00 00

SEM VALOR DE CERTIDÃO

EM
BRANCO



CC5622745

07/2014

1°.- Nombrar y constituir como Apoderados legítimos y otorgar poder a DON OTTMAR HÜBSCHER y a DON MARK ANATOL SCHMIDT, con facultades mancomunadas, vigente hasta el día 10 de Noviembre de 2.015. -----

2°.- Nombrar y constituir como Apoderados legítimos y otorgar poder a DOÑA NATALIA CIBELE CORREIA DA SILVA, DON DARCIO SIQUIERA DE SOUSA y DOÑA MARIA AUXILIADORA LOPES MARTINS, con facultades mancomunadas dos cualesquiera de ellos, vigente hasta el 11 de Noviembre de 2.015. -----

3°.- Nombrar y constituir como su Apoderado legítimo y otorgar poder a DON CARLOS EDUARDO PRADO, vigente hasta el 31 de Diciembre de 2.015. -----

Todo lo anterior lo es en la forma, términos y facultades que se especifican en la certificación

me entrega y uno a esta matriz, extendida a do-

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badaro, 386 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia em
a original apresentado, vou fé.
S. Paulo 07 JUL. 2015

columna en español e inglés, expedida por el Secretario, aquí compareciente, con el Visto Bueno del Presidente, cuyas firmas considero legítimas. -----

Rogério Pereira
Válido somente com o
selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA - AUT/RS\$ 2,78

yo, el Notario hago constar expresamente que he

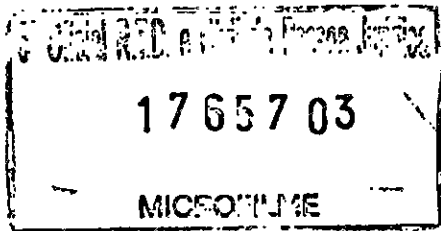


17657 03

923007
31 00 00

SEM VALOR DE CERTIDÃO

EM
BRANCO



JUCESP
05 08 15

cumplido con la obligación de identificación del titular real que impone la Ley 10/2010, de 28 de Abril, cuyo resultado consta en acta autorizada en Madrid, el día 18 de Noviembre de 2.010, por el Notario Don Luis Felipe Rivas Recio, número 2.190 de orden de mí protocolo, manifestando el señor compareciente que no ha variado la estructura participativa de la Sociedad. -----

Hago las reservas legales oportunas, y de acuerdo con la Ley Orgánica 15/1.999 de protección de datos de carácter personal, el interviniente acepta la incorporación de sus datos y la copia del documento de identidad a los ficheros de la Notaría, con la finalidad de realizar las funciones propias de la actividad notarial y efectuar las comunicaciones de datos previstas en la Ley a las Administraciones Públicas y, en su caso, al Notario que suceda al actual en la plaza. Puede ejercitar sus derechos de acceso, rectificación, cancelación y oposición en la Notaría autorizante. Y que con arreglo al artículo 249 del Reglamento Notarial, tendrá a su disposición la copia autorizada de esta escritura, en el plazo de cinco días hábiles siguientes al de hoy, la acepta y firma. -----

SEM VALOR DE CERTIDÃO

21º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badard, 386 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente copia conforme a original apresentado, dou fé.

S. Paulo 02 JUL. 2015

Rogério Pereira
Válido somente com o selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA - AUT. R\$ 2,78



Tradução nº 4520 Livro nº 51
Maria Claudia de Aguiar Destri
JUCESP 12º hnc

9230UC

21 20 20

SEM VALOR DE CERTIDÃO

EM
BRANCO



005622746

07/2014

Así lo dice y otorga ante mí. Por su elección le leo esta escritura, previa advertencia del derecho que tiene a leerla por sí, del que no usa, la encuentra conforme, aprueba y firma conmigo el Notario que Doy fé de identificar al compareciente por su documento de identidad exhibido, que el otorgante tiene a mi juicio capacidad y legitimación suficiente, que el consentimiento ha sido libremente prestado, que este otorgamiento se adecua a la legislación y a la voluntad debidamente informada del interviniente, y en general del contenido íntegro de este instrumento público, extendido en tres folios de papel exclusivo para documentos notariales, serie C C., números 5.623.259 y los dos siguientes en orden correlativo. -----

Sigue la firma del compareciente. Signado y rubricado MARTIN GONZÁLEZ-MORAL y rubricado. Está el sello en tinta de la notaría. -----

----- DOCUMENTOS UNIDOS: -----

21º TABELIAO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Liberto Badard, 386 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente cópia conforme
a original apresentado, dou fé.
S. Paulo 02 JUL 2015

Rogério Pereira
Válido somente com o
selo de autenticidade
NOTARIAL
122923
AUTENTICAÇÃO
1084AU500325

1765703

9230UC

21 20 20

SEM VALOR DE CERTIDÃO

EM
BRANCO

JUL 02 09 15

6 Oficial R.T.O. e Carta da Pessoa Juridica

1765703

MICROFILME



JUAN VERDÚ LÁZARO, Secretario del Consejo de Administración de HOLCIM INVESTMENTS SPAIN, SOCIEDAD LIMITADA, domiciliada en 28046 Madrid, Paseo de la Castellana 95, y con N.I.F. A-28143378,

JUAN VERDÚ LAZARO, Secretary of the Board of HOLCIM INVESTMENTS SPAIN, SOCIEDAD LIMITADA, with corporate seat in 28046 Madrid, Paseo de la Castellana 95, and NIF A-28143378,

CERTIFICA:

CERTIFIES:

1º. Que el Consejo de Administración de la Sociedad se reunió en Madrid el día 1 de diciembre de 2014, previa la oportuna convocatoria, a cuya reunión asistieron de modo presencial D. Andreas Kranz y D. Manuel Buergo, y fueron debidamente representados D. Urs Fankhauser y D. Andreas Hans Leu.

1. That the Board of Directors of the Company met in Madrid on December 1, 2014, upon timely organization, which meeting was physically attended by Mr. Andreas Kranz and Mr. Manuel Buergo, while Mr. Urs Fankhauser and Mr. Andreas Hans Leu were duly represented.

2º. Que en el acta del referido Consejo de Administración, que fue aprobada unánimemente por los Consejeros asistentes o representados al final de la reunión y firmada por el Secretario de la sesión, D. Juan Verdú Lázaro, con el Visto Bueno del Presidente de la misma, D. Andreas Kranz, figuran los siguientes ACUERDOS que estaba incluido en el Orden del día de la reunión, y que fue adoptado por el Consejo por unanimidad:

2º. That the minutes of that Board, which were unanimously approved by the attending or represented Directors and signed by the Secretary of the meeting, Juan Verdú Lazaro, with the approval of the Chairman thereof, Andreas Kranz, contain the following RESOLUTIONS on the items which were included in the Agenda of the meeting, as adopted by the Board acting unanimously:

ACUERDOS

RESOLUTIONS

1. Otorgamiento de Poderes

1. Power of Attorney

El Consejo de Administración de HOLCIM INVESTMENTS (SPAIN), S.L., sociedad debidamente constituida y en vigor de conformidad con las leyes del Reino de España, con domicilio social en Paseo de la Castellana 95-13, 28046 Madrid (España), debidamente inscrita en el Registro Nacional de las Personas Jurídicas del Ministerio de Economía ("CNPJ/MF") bajo el N° 06.036.181/0001-92, (el "Poderdante"), acuerda por unanimidad NOMBRAR y CONSTITUIR como sus apoderados legítimos a:

The Board of Directors of HOLCIM INVESTMENTS (SPAIN), S.L., a company duly organized and validly existing according to the laws of the Kingdom of Spain, with head offices at Paseo de la Castellana 95-13th, 28046 Madrid (Spain), duly enrolled with the Corporate Taxpayer's Registry of the Ministry of Finance ("CNPJ/MF") under No. 06.036.181/0001-92, (the "Grantor"), unanimously resolves to APPOINT and CONSTITUTE as its true and lawful attorneys-in-fact,

- o D. OTTMAR HÜBSCHER, de nacionalidad Suiza, director financiero, titular del CI RNE N° V16350-A, inscrito en el

- o Mr. OTTMAR HÜBSCHER, Swiss citizen, business administrator, holder of the CI RNE No. V16350-A, enrolled with the CPF/MF

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO Rua Liberto Baduró, 386 - 2º andar AUTENTICAÇÃO Autentico e presente cópia conforme a original apresentado, dou 16.

S. Paulo 02 JUL 2015

Rogério Pereira Válido somente com o selo de autenticidade SELOS PAF... RBA-AUT. R\$ 2,78



9230UC

31 30 30

SEM VALOR DE CERTIDÃO

EM
BRANCO



CC5622747

07/2014



CPF/MF bajo el N° 234.469.938-43 y

D. MARK ANATOL SCHMIDT, de nacionalidad Suiza, director financiero, titular del CI RNE N° G005619-O, inscrito en el CPF/MF bajo el N° 236.900.588-21,

under No. 234.469.938-43 and

o Mr. MARK ANATOL SCHMIDT, Swiss citizen, business administrator, holder of the CI RNE No. G005619-O, enrolled with the CPF/MF under No. 236.900.588-21,

ambos con domicilio profesional en la ciudad de Sao Paulo, Estado de Sao Paulo, Brasil, Rua Verbo Divino, 1488, 5o andar, Bloco D, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-904 (los "Apoderados"), para que de forma mancomunada, en nombre y representación del Poderdante, en su capacidad de accionista de **HOLCIM (BRASIL) S.A.**, una sociedad debidamente constituida y en vigor de conformidad con las leyes de Brasil, con su domicilio social en la ciudad de Sao Paulo, Estado de Sao Paulo, Brasil, Rua Verbo Divino, 1488, 5o andar, Bloco D, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-904, debidamente inscrita en el CNPJ/MF bajo el N° 60.869.336/0001-17 (la "Sociedad"), y siempre de conformidad con las instrucciones y directrices dadas oportunamente por el Poderdante, puedan, incluyendo las siguientes actuaciones:

both of them with office in the City of São Paulo, State of São Paulo, Brazil, at Rua Verbo Divino, 1488, 5o andar, Bloco D, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-904 (the "Grantees"), in order for Grantees to act jointly, in the name and as representative of Grantor, in its capacity of shareholder of **HOLCIM (BRASIL) S.A.**, a corporation duly organized and existing under the laws of Brazil, with its principal place of business in the City of São Paulo, State of São Paulo, Brazil, at Rua Verbo Divino, 1488, 5o andar, Bloco D, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-904, duly enrolled with the CNPJ/MF under No. 60.869.336/0001-17 (the "Company"), always in accordance with the instructions and directions to be timely given by Grantor, may include the following actions:

i. asistir, representar y participar en todas y cada una de las actuaciones y de los acuerdos relacionados con los asuntos numerados de la letra a) a la f) siguientes, que sean sometidos a los accionistas de la Sociedad, incluyendo el ejercicio de los derechos de voto;

i. to attend, represent and participate at any and all acts and resolutions related to the matters listed in items a) to f) below submitted to the shareholders of the Company, including the exercise of voting rights;

a) la aprobación de las cuentas de gestión;

a) the approval of management accounts;

b) el nombramiento y la designación de la retribución de los directores;

b) the appointment and compensation of managers;

c) las modificaciones a los estatutos sociales de Holcim (Brasil) S.A.;

c) amendments to Holcim (Brasil) S.A. bylaws;

d) los aumentos y las reducciones del capital social;

d) capital increase and reduction;

e) el nombramiento de los expertos independientes y la escisión de la Sociedad; y

e) appointment of appraisers in relation to spin-off of the Company; and

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Baduró, 386 - 2º andar
- AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
a original apresentado, dou fé.

S. Paulo 02 JUL. 2015

Rogério Pereira
Válido somente com o
selo de autenticidade
SELAS - SELAS POR VERBA - AUT. R\$ 2,78



1765703

9230UC

81 80 80

SEM VALOR DE CERTIDÃO

EM
BRANCO

17657 03
MICROFILME

JUCESP
06 08 15



<p>f) el nombramiento de los expertos independientes y cualquier fusión en la que participe la Sociedad.</p> <p>la representación ante los registros mercantiles y civiles en relación con la participación del Poderdante en la Sociedad; y</p> <p>iii. en general, la realización de todos y cada uno de los actos y actuaciones que sean necesarios en relación con los poderes otorgados en el presente acuerdo.</p>	<p>f) appointment of appraisers in relation to any merger involving the Company.</p> <p>ii. representation before commercial and civil registries in connection with the participation of Grantor in the Company; and</p> <p>iii. generally, performance of any and all other acts and transactions related to the powers granted within this resolution.</p>
<p>Los Apoderados están facultados para recibir cualquier citación judicial en nombre del Poderdante.</p> <p>Este Poder es otorgado <i>ad personam</i> y en ninguna circunstancia puede ser cedido.</p> <p>Este Poder estará vigente hasta el 10 de noviembre de 2015, inclusive, salvo que sea revocado con anterioridad por cualquiera de las partes.</p>	<p>Grantees are hereby empowered to receive judicial notice of service on behalf of Grantor</p> <p>This Power of Attorney is granted <i>ad personam</i> and in no circumstances may be assigned.</p> <p>This Power of Attorney shall be valid until and including November 10, 2015 unless earlier revoked by either party.</p>
<p>2. Otorgamiento de Poderes</p>	<p>2. Power of Attorney</p>
<p>El Consejo de Administración de HOLCIM INVESTMENTS (SPAIN), S.L., sociedad debidamente constituida y en vigor de conformidad con las leyes del Reino de España, con domicilio social en Paseo de la Castellana 95-13, 28046 Madrid (España), inscrita en el Registro Nacional de las Personas Jurídicas del Ministerio de Economía ("CNPJ/MF") bajo el N° 06.036.181/0001-92, (el "Poderdante"), acuerda por unanimidad NOMBRAR y CONSTITUIR como sus apoderados legítimos a:</p>	<p>The Board of Directors of HOLCIM INVESTMENTS (SPAIN), S.L., a company duly organized and validly existing according to the laws of the Kingdom of Spain, with its legal seat at Paseo de la Castellana 95-13th, 28046 Madrid (Spain), enrolled with the National Registry of Legal Entities of the Ministry of Finance ("CNPJ/MF") under No. 06.036.181/0001-92, (the "Grantor"), unanimously resolves to APPOINT and CONSTITUTE as its true and lawful attorneys-in-fact,</p>
<p>Doña Natalia Cibele Correia da Silva, D. Darcio Siqueira de Sousa y Doña María Auxiliadora Lopes Martins, todos ellos ciudadanos de nacionalidad Brasileña, abogados, inscritos en el Colegio de Abogados de Sao Paulo, Brasil (OAB/SP), bajo los números 290.416, 240.530 y 104.791, respectivamente, y en Registro de las Personas Físicas del Ministerio de Economía ("CPF/MF"), bajo los números 316.825.008-29, 157.093.498-36 y 084.897.848-09 respectivamente, todos con</p>	<p>Ms. Natalia Cibele Correia da Silva, Mr. Darcio Siqueira de Sousa and Ms. Maria Auxiliadora Lopes Martins, all Brazilian citizens and lawyers, enrolled with the State of São Paulo Section of the Brazilian Bar Association (OAB/SP) under numbers 290.416, 240.530 and 104.791, respectively, and with the Individual Taxpayer Registry of the Ministry of Finance ("CPF/MF") under numbers 316.825.008-29, 157.093.498-36 and 084.897.848-09, respectively, all with offices in the city of São Paulo, State of São</p>

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badur, 386 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme a original apresentado, dou fé.
S. Paulo 02 JUL 2015

Rogério Pereira
Válido somente com o selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA - AUT. R\$ 2,78

112.923
1084AU500304

9230UC
21 20 20

SEM VALOR DE CERTIDÃO

EM
BRANCO



CC5622748

07/2014

RECEBIDO



domicilio profesional en la ciudad de Sao Paulo, Estado de Sao Paulo, República de Brasil, Rua Libero Badaró, 293, piso 27, suites C and D, código postal 01009-907 (los "Apoderados"), para que en nombre y representación del Poderdante, -actuando mancomunadamente cualesquiera dos de ellos-, puedan llevar a cabo las siguientes actuaciones:

Paulo, Federative Republic of Brazil, Rua Libero Badaró, 293, 27th floor, Suites C and D, zip code 01009-907 (the "Grantees") in order for Grantees to act, -jointly any two of them-, in the name and as representative of Grantor, in connection with the following acts and transactions:

- (i) la constitución de una sociedad en el estado de Minas Gerais y en el de Rio de Janeiro, o en cualquier otra localización en Brasil acordada por el Poderdante, con denominación social pendiente de ser acordada por el Poderdante con posterioridad al presente otorgamiento (las "Sociedades Brasileñas") así como la ejecución de todos y cada uno de los documentos que sean necesarios para dicha constitución;
- (ii) la asistencia, representación y participación en todas y cada una de las actuaciones y acuerdos de cualesquiera asuntos, que sean sometidos a los accionistas de las Sociedades Brasileñas, incluyendo el ejercicio de los derechos de voto; con excepción de la representación como accionista de Holcim (Brasil) S.A.;
- (iii) la representación ante los registros mercantiles y civiles en relación con la participación del Poderdante en las Sociedades Brasileñas;
- (iv) en general, la realización de todos y cada uno de los actos y actuaciones que sean necesarios en relación con los poderes otorgados en el presente acuerdo.

- (i) incorporation of company in the State of Minas Gerais and Rio de Janeiro, or any other location in Brazil as defined by the Grantor, with corporate name to be determined by Grantor subsequently to the execution hereof ("Brazilian Companies"), and the execution of any and all documents in necessary for such incorporation;
- (ii) attendance, representation and participation at any and all acts and resolution of any matters submitted to the shareholders of the Brazilian Companies, including the exercise of voting rights, except for representation as shareholder of Holcim (Brasil) S.A.;
- (iii) representation before commercial and civil registries in connection with the participation of Grantor in the Brazilian Companies; and
- (iv) generally, performance of any and all other acts and transactions related to the powers granted within this resolution.

Los Apoderados están facultados para recibir cualquier citación judicial en nombre del Poderdante.

Grantees are hereby empowered to receive judicial notice of service on behalf of Grantor.

Este Poder estará vigente hasta el 11 de noviembre de 2015, inclusive, salvo que sea revocado con anterioridad por cualquiera de las partes.

This Power of Attorney shall be valid until and including November 11, 2015, unless earlier revoked by either party.

A estos efectos, el Poderdante nombra a TEXPAR PARTICIPAÇÕES LTDA., una sociedad debidamente constituida y en vigor de conformidad con las leyes de Brasil, con su domicilio social en la Rua Libero Badaró 293, piso 21, Ciudad de Sao Paulo, Estado

To this effect, Grantor hereby appoints TEXPAR PARTICIPAÇÕES LTDA., a company duly organized and existing in accordance with the laws of Brazil, with its head office at Rua Libero Badaró 293, 21st floor, City of São Paulo, State of São Paulo, enrolled with

*21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badaró, 386 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autenticado a presente cópia conforme
a original apresentado, dou fé.

S. Paulo 02 JUL 2015

Rogério Pereira
Válido somente com o
selo de autenticidade
SELLOS FACIOS POR VERBA - AUT. R\$ 2,78



1765703

4

9230UC
21 20 20

SEM VALOR DE CERTIDÃO

EM
BRANCO

Oficial R.T.D. e C.º do Poder Judiciário
1765703
 MICROFILME

JUCESP
 05 05 15

de Sao Paulo, inscrita en el CNPJ/MF bajo el número 01.959.602/0001-33, como su apoderado a los solos efectos de recibir de los Apoderados cualquier carta de renuncia en relación con los poderes otorgados a los Apoderados.

Este Poder es otorgado *ad personam* y en ninguna circunstancia puede ser cedido.

3. Otorgamiento de Poderes

El Consejo de Administración de **HOLCIM INVESTMENTS (SPAIN), S.L.**, sociedad debidamente constituida y en vigor de conformidad con las leyes del Reino de España, con domicilio social en Paseo de la Castellana 95-13th, 28046 Madrid (España), debidamente inscrita en el Registro Nacional de las Personas Jurídicas del Ministerio de Economía ("**CNPJ/MF**") bajo el N°06.036.181/0001-92, (el "**Poderdante**"), acuerda por unanimidad **NOMBRAR y CONSTITUIR** como su apoderado legitimo a:

o **CARLOS EDUARDO PRADO**, de nacionalidad Brasileña, contable, con número de identificación N° 14.869.803-7 SSP/SP inscrito en el Registro de las Personas Físicas del Ministerio de Economía ("**CPF/MF**"), residente y con domicilio en la ciudad de Sao Paulo, Estado de Sao Paulo, con domicilio profesional en Rua Libero Badaró, 293, piso 27 (el "**Apoderado**")

para que en nombre y representación del Poderdante pueda resolver y transar cualesquiera asuntos ante la Administración Federal de Impuestos de Brasil así como recibir avisos y notificaciones, pudiendo asimismo actuar como administrador de los activos propiedad del Poderdante sujetos a inscripción en el CNPJ/MF, en todos los casos con la finalidad y dentro de la normativa establecida en la Instrucción 1210 de la Administración Federal de Impuestos de Brasil, de fecha de 16 de noviembre de 2011.

El presente Poder tendrá vigencia, salvo por revocación previa del mismo, hasta el 31.

the CNPJ/MF under number 01.959.602/0001-33, as its attorney-in-fact, solely for the purpose of receiving from Grantees any notice of resignation concerning the powers conferred upon Grantees herein.

This Power of Attorney is granted *ad personam* and in no circumstances may be assigned.

3. Approval of Power of Attorney

The Board of Directors of **HOLCIM INVESTMENTS (SPAIN), S.L.**, a company duly organized and validly existing according to the laws of the Kingdom of Spain, with its legal seat at Paseo de la Castellana 95-13th, 28046 Madrid, Spain, enrolled with the National Registry of Legal Entities of the Ministry of Finance ("**CNPJ/MF**") under No. 06.036.181/0001-92, (the "**Grantor**"), unanimously resolves to **APPOINT and CONSTITUTE** as its true and lawful attorney-in-fact:

o **CARLOS EDUARDO PRADO**, Brazilian citizen, accountant, bearer of the Identity Card No. 14.869.803-7 SSP/SP, enrolled with the Individual Taxpayers' Registry of the Ministry of Finance ("**CPF/MF**") under No. 035.156.498-59, resident and domiciled in the city of São Paulo, State of São Paulo, with offices at Rua Libero Badaró, 293, 27th floor (the "**Grantee**"),

to act in the name and and as representative of Grantor, with powers to resolve and settle any matters before the Brazilian Internal Revenue Service and to receive service of process and notifications, further acting as administrator of those assets owned by Grantor which caused Grantor to be subject to registration with CNPJ/MF, in all cases for the purposes and to the extent of the provisions of Instruction 1210 of the Brazilian Internal Revenue Service, dated November 16, 2011.

This Power shall, unless sooner revoked, remain in force until 31 December 2015, but shall then cease



21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
 Rua Libero Badaró, 386 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
 Autentico e presente cópia conforme a original apresentado, dou fé.
 S. Paulo 02 JUL 2015

Rogério Pereira
 Válido somente com o selo de autenticidade
 SELOS AUT. POR VERBA - AUT. R\$ 2,70.
 TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
 Rua Libero Badaró, 386 - 2º andar
 11-2322-1111
 108450338

Tradução nº 4520 Livro nº 52
 Maria Cláudia de Aguiar Destri
 JUCESP 1285

5
 ML

9230UC

21 00 00

SEM VALOR DE CERTIDÃO

EM
BRANCO



005622749

07/2014

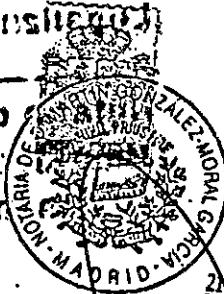
<p>de diciembre de 2015 fecha a partir de la cual quedará sin efecto legal alguno</p> <p>Este Poder es otorgado <i>ad personam</i> y en ninguna circunstancia puede ser cedido.</p> <p>Vº Bº PRESIDENTE</p> <p>D. Andreas Kranz</p> <p>EL SECRETARIO</p> <p>Mr. Juan Verdu Lázaro</p>	<p>to have effect.</p> <p>This Power of Attorney is granted <i>ad personam</i> and in no circumstances may be assigned.</p> <p>COUNTERSIGNATURE THE CHAIRMAN</p> <p>Mr. Andreas Kranz</p> <p>THE SECRETARY</p> <p>Mr. Juan Verdu Lázaro</p>
---	---

ILUSTRE COLEGIO NOTARIAL DE MADRID
DECLARATO

de validación del original y copias de

de este Ilustre Colegio

de



17.657 03
MICROFILME

2º TABELLAO DE NOTAS DE SAO PAULO
Rua Libero Badaró, 386 - 2º andar
AUTENTICACAO
Autentico a presente cópia conforme
a original apresentado, dou fé.

S. Paulo 02 JUL 2015

Rogério Pereira
Válido somente com o
autenticidade
POR VERBA-AUT. R\$ 2,78



9230UC
21 20 20

SEM VALOR DE CERTIDÃO

EM
BRANCO

JUCESP
05 05 15

ES COPIA AUTORIZADA DE SU MATRIZ DONDE DEJO ANOTADA ESTA SACA. La expido para la sociedad representada, en seis folios de papel notarial, serie CC., numerados correlativamente del 5622744 al 5622749. En Madrid, a cuatro de diciembre de dos mil catorce. DOY FE.-

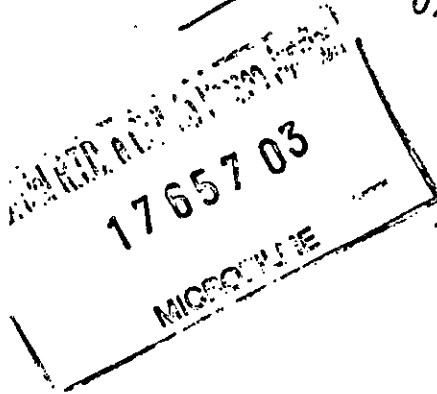


FE PÚBLICA NOTARIAL



0202903041

haki nivala-kos



**ILUSTRE COLEGIO NOTARIAL DE MADRID
DECANATO**

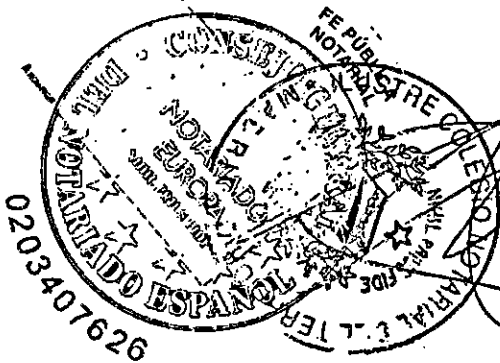
Legalización del signo, firma y rúbrica de D. Martín González-Noral García
Notario de este Ilustre Colegio.

Madrid, a cuatro de diciembre
de dos mil catorce

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badaró, 386 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
- Autentico a presente cópia conforme a original apresentado, dou fé.

S. Paulo 02 JUL. 2015

Rogério Pereira
Valido somente com o selo de autenticidade
SELOS PAGO, POR VERBA-AUT. R\$ 270



Doña Mª Eugenia Reviriego Picón
Firma delegada del Decano

Tradução nº 4570 Livro nº 52
Maria Claudia de Agular Destri
JUCESSP 1285 *mas*

9230UC
21 20 20

SEM VALOR DE CERTIDÃO

EM
BRANCO



MINISTERIO DE JUSTICIA

05 06 15

SUBSECRETARÍA

LEGALIZACIÓN: Visto en esta Dirección General de los Registros y del Notariado para legalizar la firma de D. M^a Eugenia Reviriego Picón. Miembro de la Junta Directiva del Colegio Notarial de Madrid.

Madrid, 23 de diciembre de 2014

P.D. de la Directora General

El Jefe de la Sección de Legalizaciones



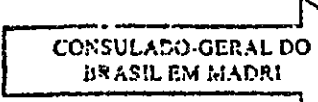
Luis Fco. Acebes Hernansanz

SEM VALOR DECERTIFICADO

MINISTERIO DE ASUNTOS EXTERIORES Y DE COOPERACION
LEGALIZACIONES
Visto Bueno para legalizar la firma que anteceda por ser, al parecer, auténtica, sin prejuzgar la veracidad del contenido del documento ni ulterior declino que pueda dársele.

Madrid,

U7 ENE 2015



P. EL SUBSECRETARIO

M^a Angeles Albarsanz Sanz
Jefa de Negociado

21^o TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badaró, 386 - 2^o andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme a original apresentado, dou fé.

S. Paulo 02 JUL. 2015

Rogério Pereira
Valido somente com o selo de autenticidade
PAGOS POR VERBA-AUT. R\$ 2,78

o^o Central R.T.D. e C^o da Pessoa Juridica
17657 03
MICROFILME



PRODUC

31 00 00

SEM VALOR DE CERTIDÃO

EM
BRANCO

JUCESP
05 08 15



6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.565.314/0001-70
Radislau Lamotta - Oficial

Emol.	R\$ 135,83	Protocolado e prenotado sob o n. 1.765.703 em
Estado	R\$ 38,74	29/01/2015 e registrado, hoje, em microfilme
Ipesp	R\$ 28,51	sob o n. 1.765.703, em títulos e documentos.
R. Civil	R\$ 7,25	São Paulo, 29 de janeiro de 2015
T. Justiça	R\$ 7,25	
Total	R\$ 217,58	

Selos e taxas
Recolhidos
p/verba

Radislau Lamotta - Oficial
Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado

Oficial RTD e Civil de Pessoa Jurídica
1765703
MICROFILME

DOCUMENTO TRADUZIDO
Nº 23658 Livro CCCLXXI
Pág. 314-318 Data 29/01/2015
Vera Helena Prada Maluf
Tradutora Pública
Matrícula JUCESP 1800

BRA 424951MJ
Consulado-Geral do Brasil em Madrid
Solicitação nº 410.4.150120-000009

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento de Maria Angeles Albarsanz Sanz - Funcionária do Setor de Legalizações, do(a) Ministério de Assuntos Exteriores e de Cooperação, em/no(a) Madrid - Espanha. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo deste(a) Consulado-Geral.

Madrid, vinte de janeiro de dois mil e quinze (20/01/2015)

[Signature]
Cleonice Maria de Oliveira
Vice-Cônsul

424951MJ ATENÇÃO
Se o número no código de barras for diferente, esta etiqueta É FALSA.

- Dispensada a legalização da assinatura quando de acordo com o art. 2º, do Dec. 84.451/80.
- A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.

21º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badaró, 386 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme a original apresentado, dou fé.
S. Paulo 02 JUL. 2015

Rogério Pereira
Autentico somente com o original autenticado
SELOS PAGOS POR VERBA - AUT. R\$ 278
112292
AUTENTICAÇÃO
1084AU500310

Tradução nº 452 Livro nº 52
Maria Claudia de Aguiar Destri
JUCESP 1285 *mas*

9230UC

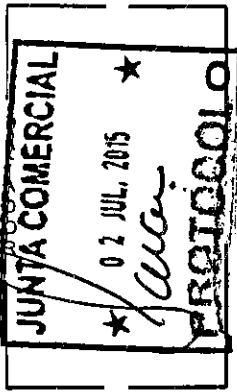
21 20 20

SEM VALOR DE CERTIDÃO

EM
BRANCO



Capa do Requerimento



SEQ. DOC.
1
2

JUCESP PROTOCOLO 0.637.645/15-7



1ª TURMA DE VOGAIS

1. _____ Vogal

2. Sandra Nader Thomé de Freitas RG. 7.181.434 Vogal

3. _____ Vogal

Humberto Luiz Dias Vogal



DADOS CADASTRAIS

SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	NIRE DA SEDE 3530046963-1	CODIGO DE BARRAS (NIRE) 	CNPJ DA SEDE 20.927.835/0001-0
ATO(S) Alteração do Valor do Capital; Cisão - Empresa Receptora,		1ª TURMA DE VOGAIS Dia 20/07/15 DESPACHO: Exigência, nos seguintes termos: () art. _____ da Lei 6.404/76; () item _____ da IN/DNRC n. _____; () art. _____ da Lei nº _____; 177 vide motivação no verso.	
NOME EMPRESARIAL HOLCIM CANTAGALO EMPREENDIMENTOS S.A.	LOGRADOURO Rua Verbo Divino	NÚMERO 1488	
COMPLEMENTO 5º Andar, Bloco D, Sala 4	BAIRRO/DISTRITO Chácara Santo Antônio (Zona Sul)	CEP 04719-002	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	
CORREIO ELETRÔNICO		TELEFONE	
NOME DO ADVOGADO	N. OAB	U.F.	
VALORES RECOLHIDOS DARE 276,70 DARF 21,00	IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA NOME: OTMAR HÜBSCHER (Procurador) ASSINATURA: DATA ASSINATURA: 01/07/2015		

SEM VALOR EM DINHEIRO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.


Controle Internet

016786441-6



ANEXO, FICHA DE
BREVE RELATO
31315

Cumprir exigências) conforme análise prévia.


Sandra Neder Thomé de Freitas
RG. 7.181.414
Y00A1

SEM VALOR DE CERTIDÃO



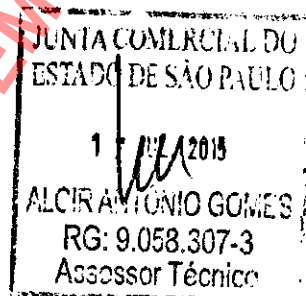
GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 637.645 1/15-7

*Na entrada trazer os protocolos amarrados
no sistema*

Relatório da Análise Prévia:

SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA, por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94.





ANÁLISE PRÉVIA - DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA - CNPJ
PROTOCOLO nº 637.645/15-7

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA - DBE			
01	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
03	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
04	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração - pessoa física responsável perante o CNPJ).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Outras exigências, fundamentar:

O capital social no DBE reflete o valor do aumento e não o valor do capital após o aumento.
O correto é R\$ 248.267,76

Junta Comercial
São Paulo

17/7, 2015

Alcir Antonio Gomes
Assessor Técnico do Registro Público
RG 9.058.307-3

Este documento é parte integrante deste protocolado.
Por favor, não retirar.